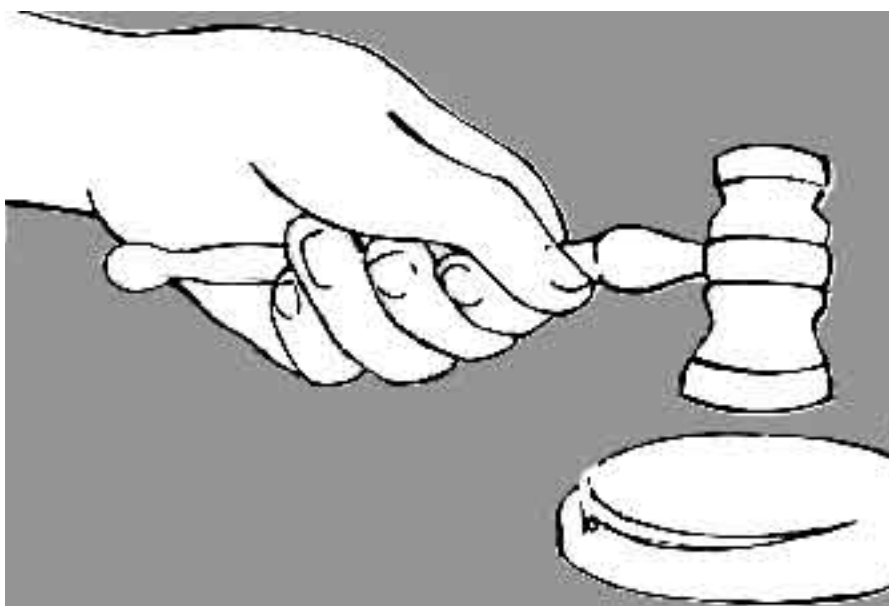




Contagem escolhe banco para pagar folha de pessoal por pregão

O pregão garantiu aporte de R\$ 11 milhões pelo Banco Real. Os recursos serão usados em investimentos, entre eles a criação de um pronto-socorro



A Prefeitura de Contagem vai receber um aporte financeiro de R\$ 11 milhões 300 mil do Banco Real, que serão empregados em investimentos, um deles a construção de um Pronto-Socorro.

O recurso é o resultado da iniciativa da Prefeitura de realizar o primeiro pregão presencial de Minas Gerais para escolha de uma instituição financeira para prestação de serviço de pagamento da

folha de pessoal.

O pregão presencial garante transparência e isenção na escolha do banco que vai se responsabilizar por uma folha de pagamento mensal de aproximadamente R\$ 16 milhões. O pregão é uma modalidade de licitação democrática e tem outras vantagens: assegura a concentração dos pagamentos em uma única instituição; possibilita a desburocratização do sistema, elimina a cobrança de tarifa de manutenção, além de garantir a captação de recursos para a cidade, que são os R\$ 11 milhões 300 mil.

O pregão permite negociação direta de preços com os prestadores de serviços e, em consequência, fechamento de propostas mais vantajosas para o município.

O pregão foi aberto pela Administração Municipal com um piso de R\$ 10 milhões. Cinco bancos retiraram o edital mas apenas o Real participou da disputa.

O pregão presencial descarta a possibilidade de prestação de serviços bancários por meio de convênios em Contagem e inaugura um novo tipo de relação entre o Poder Público Municipal e as instituições financeiras.

A Procuradoria do município se manifestou pela legalidade da modalidade e tipo de licitação adotados, já que estão de acordo com a lei e os princípios da administração pública.

O pregão foi realizado no dia 19 de outubro, quarta-feira, no auditório da Prefeitura Municipal de Contagem.

O primeiro pregão presencial de Minas Gerais para escolha da instituição financeira que vai fazer o serviço de pagamento da folha de pessoal foi realizado pela Prefeitura de Contagem. O Banco Real venceu o pregão e vai fazer um aporte de R\$ 11 milhões e 300 mil - recursos que serão utilizados em investimentos para Contagem, como a criação de um Pronto-Socorro. Na foto, detalhe da comissão que realizou o pregão.



Atos do Executivo

Lei

LEI Nº 3.955, de 20 de outubro de 2005

Institui o Dia Municipal do Motorista em Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Motorista, o dia 25 de julho.

Parágrafo único Não havendo coincidência do dia 25 de julho com o domingo, as comemorações alusivas ao Dia do Motorista serão realizadas no domingo imediatamente anterior.

Art. 2º O Executivo, em parceria com o Núcleo Empresarial Jardim Riacho, programará atividades para o Dia instituído por esta Lei e promoverá a inclusão desta no calendário oficial das comemorações do Município de Contagem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI Nº 3.956 de 20 de outubro de 2005

Altera a Lei n.º 3.454, de 12 de setembro de 2001, que estabelece normas para concessão de Licença Prévia para a realização de feiras que menciona no Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º, da Lei n.º 3.454, de 12 de setembro de 2001, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Para obtenção de Licença de Funcionamento de feiras destinadas a vendas a varejo e/ou atacado de produtos industrializados, de móveis, de veículos novos ou usados, de calçados, confecções e congêneres, por pessoas físicas ou jurídicas, deverão ser atendidas as seguintes condições:"

Art. 2º O art. 3º, da Lei n.º 3.454, de 12 de setembro de 2001, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º A duração máxima permitida para o funcionamento de cada feira é de 02 (dois) dias."

Art. 3º O art. 7º, da Lei n.º 3.454, de 12 de setembro de 2001, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 7º O Poder Executivo criará a Comissão Municipal de Eventos constituída de 07 (sete) membros de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal, assim composta:

I – 03 (três) representantes da Prefeitura Municipal de Contagem de Atividades Urbanas ou de Desenvolvimento Urbano, Secretária Municipal de Planejamento e pela Secretária Municipal da Fazenda;

II – 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Contagem;

III – 01 (um) representante da ACIC;

IV – 02 (dois) representantes do Legislativo Municipal.

Parágrafo único As decisões da Comissão Municipal de Eventos são tomadas pela maioria absoluta de seus membros."

Art. 4º Fica revogado em todos os seus termos, o art. 9º, da Lei n.º 3.454, de 12 de setembro de 2001.

Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Decretos

DECRETO Nº 220, de 17 de outubro de 2005

Prorroga prazo que menciona o Decreto nº 168, de 23 de agosto de 2005, que institui o grupo-tarefa para apresentar projeto de implantação da Mesa Municipal de Negociação Permanente.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 168, de 23 de agosto de 2005, para apresentar o projeto de implantação da Mesa Municipal de Negociação Permanente.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 17 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO n.º 221, 20 de outubro de 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1.04.1.28.062.0003.3045	31909100	010000	700.000,00
1.04.1.28.062.0003.3045	33909300	010000	300.000,00
1.07.1.04.122.0002.2051	31909200	010000	1.780.000,00
1.07.1.04.122.0002.2060	33903900	010000	5.832,00
1.10.1.12.361.0061.2122	31909200	010800	15.000,00
1.10.1.12.122.0060.2119	31909200	016400	40.000,00
1.15.1.10.122.0029.2033	33903000	016500	909,12
1.15.1.10.302.0025.2032	33903000	011005	2.727,27

Diário Oficial do Município de Contagem

Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalista responsável: Carla Lúcia Batista Kreefft - RPMT: 5166 - MG

Circulação: Prefeitura, Câmara Municipal, Fórum, Órgãos Públicos, Sindicatos, Associações e entidades civis

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves - CEP 32.017-900 - TEL.: (31) 3352-5000

1.15.1.10.305.0028.2030	33903000	011002	28.727,25
1.15.1.10.305.0028.2030	33903900	011002	28.727,25
1.15.1.10.301.0024.2025	31909200	011001	85.000,00
1.15.1.10.302.0025.2032	31909200	011005	75.000,00
1.15.1.10.305.0028.2030	31909200	011002	5.000,00
1.15.1.10.122.0029.2033	31909200	016500	70.000,00
1.15.1.10.302.0025.2032	33903000	031110	296.846,81
1.15.1.10.304.0027.2028	31909200	016500	1.000,00
1.15.1.10.302.0025.2032	33903900	016500	32.000,00
15.1.10.303.0023.2024	33903900	011117	50.000,00
1.16.1.18.541.0010.1170	44905100	010000	656.666,67
1.16.1.18.541.0010.2040	33903900	010400	91.000,00
1.19.1.15.452.0045.2074	33903900	010300	59.311,02
1.19.1.15.122.0002.2050	31909200	010300	125.000,00
1.19.1.15.122.0002.2050	33903900	010300	24.797,07
TOTAL			4.473.544,46

Art.2º. Para fazer face às despesas constantes no art. 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

I – anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1.04.1.28.062.0003.3045	44909100	010000	1.000.000,00
1.07.1.04.122.0002.2051	31901100	010000	580.000,00
1.07.1.04.122.0008.3156	31900100	010000	506.745,60
1.07.1.04.122.0002.2060	33903000	010000	60.507,19
1.07.1.04.122.0002.2060	33903900	010000	3.212,00
1.07.1.04.122.0002.2061	33903900	010000	272.045,21
1.07.1.04.122.0002.2061	33903000	010000	200.000,00
1.07.1.04.126.0006.2063	33903900	010000	157.490,00
1.09.1.04.121.0002.2046	33903000	010000	5.832,00
1.10.1.12.122.0060.2119	33904900	016400	40.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	31901100	010800	15.000,00
1.15.1.10.122.0029.2033	33903600	016500	909,12
1.15.1.10.301.0024.2025	31901100	011001	85.000,00
1.15.1.10.302.0025.1038	44905100	011005	2.727,27
1.15.1.10.302.0025.2032	31900900	011005	75.000,00
1.15.1.10.305.0028.2030	33504300	011002	57.454,50
1.15.1.10.305.0028.2030	31900400	011002	5.000,00
1.15.1.10.303.0023.2024	33903000	031110	296.846,81
1.15.1.10.301.0024.2025	31900400	016500	70.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903000	016500	32.000,00
1.15.1.10.304.0027.2028	31900400	016500	1.000,00
1.16.1.18.541.0010.2040	33903000	010400	91.000,00
1.19.1.15.122.0002.2050	31901300	010300	100.000,00
1.19.1.15.122.0002.2050	31901100	010300	25.000,00
1.19.1.15.452.0045.2079	33903900	010300	84.108,09
1.19.1.17.512.0032.1066	44905100	311201	656.666,67
TOTAL			4.423.544,46

II – Recurso oriundo de transferência de acordo com a Portaria nº 758 - Implantação do Programa Farmácia Popular, creditado na conta corrente 47570-x, agência 0503-7 do Banco do Brasil, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme extrato bancário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LUIZ FERNANDO PEREIRA MENDES

Secretário Municipal de Fazenda

NILTON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO nº 222, de 21 de outubro de 2005

Exonera servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora Ângela Maria Mendes exonerada do cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir do dia 21 de outubro de 2005.

Parágrafo único. O Secretário Municipal Adjunto de Trabalho e Desenvolvimento Social, André Teixeira Moreira, exercerá cumulativamente a função de Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir do dia 21 de outubro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 205, de 03 de outubro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 223. de 21 de outubro de 2005

Disciplina a concessão de adicionais para o exercício de função gratificada nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 003, de 11 de julho de 2005.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso das atribuições que lhe confere o art.92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Contagem, e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Complementar nº 003, de 11 de julho de 2005;

DECRETA:

Art.1º Fica atribuído aos ocupantes de cargos e funções de Guarda Municipal do Quadro de Servidores Públicos do Município de Contagem, que estejam em exercício de suas atribuições e que exerçam atividades inerentes às atribuições fim da Guarda Municipal, o adicional para o exercício de funções específicas, bem como de funções de chefia, conforme percentual estabelecido no Anexo I, deste Decreto.

Parágrafo único. As funções gratificadas, ora disciplinadas, fundadas na hierarquia e na disciplina, são incompatíveis com qualquer outra atividade, que não tenha correlação com a Guarda Municipal.

Art.2º O provimento em funções gratificadas, mencionadas no art. 1º deste Decreto, obedecerá, além do critério de confiança pessoal, aos seguintes:

I - pertencer o servidor ao quadro de servidores da Guarda Municipal e cujas atribuições guardem relação com os da função gratificada;

II - comprovar que o servidor possua capacidade para o desempenho dos encargos de chefia;

III - submeter-se o servidor ao regime de tempo integral de dedicação exclusiva.

Art.3º Ao servidor da Guarda Municipal que estiver recebendo a vantagem regulamentada por este Decreto não poderão ser atribuídas, concomitantemente, outras vantagens sob o mesmo título ou fundamento.

Art.4º Os adicionais correspondentes às funções gratificadas, disciplinadas neste Decreto, não serão pagas enquanto o servidor - Guarda Municipal - deixar de perceber o vencimento do cargo em virtude de licença ou outro afastamento.

Parágrafo único. Os adicionais, de que trata este Decreto, não se aplicam aos cargos de provimento em comissão, especialmente os diretamente relacionados com a corporação da Guarda Municipal.

Art.5º A atribuição e a dispensa da gratificação para o exercício de Função Específica ou Função de Chefia ocorrerão por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma estabelecida pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005.

§1º Caberá ao Coordenador da Guarda Municipal encaminhar relatório, justificando a atribuição das funções previstas no Anexo I deste Decreto.

§2º As funções atribuídas ao servidor - Guarda Municipal - serão reavaliadas a cada 90(noventa) dias, nos termos do relatório a ser preparado pela Coordenadoria da Guarda Municipal.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

Extrato**Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

AO CONVÊNIO/Nº. 157 /2005 FMCA. Partes Município e ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ARCA. Fica acrescido ao CONVÊNIO nº. 157/2005, a importância de R\$13.000,00 (treze mil reais), valor esse que será repassado em cota única, conforme Plano de Aplicação do Recurso apresentado pela Conveniada, e aprovado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.Contagem, 06/10/2005.

Extrato ao CONVÊNIO/SETPS /nº 238/2005. Partes Município e CENTRO DE REFERÊNCIA CONFRADE ANTÔNIO JOAQUIM LUIZ. Este Convênio tem por objeto repassar recursos financeiros para o Conveniando visando garantir a manutenção de infra-estrutura para assegurar o abrigo temporário de indivíduos em situação de vulnerabilidade social em caráter emergencial. Valor total de R\$18.000,00. Contagem, 04 /10/2005.

Extrato ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio SETPS/Nº117/2005. Partes Município e INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS. Fica acrescido ao CONVÊNIO nº. 117/2005, a importância de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), dividido em 02 parcelas, no valor de R\$23.500,00. Fica retificada a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo

ao Convênio nº. 117/2005 /SETPS. 111.1.08.244.0050.2141 – 33504300 – Fonte – 10000. Contagem 01/10/2005.

Secretaria de Municipal de Administração**Atos Administrativos****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.583**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 387, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, RAFAEL SILVEIRA, a partir de 15 de setembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.803

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo 08A03222/05, de 15 de agosto de 2005; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A"-P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a Servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA ARÁUJO GUERRA, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.807

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados na folha 14, do processo nº 08A00332/05, protocolizado na Procuradoria Geral do Município sob o nº 921/2005, datado de 17 de junho de 2005, nos termos do artigo 93, parágrafo único da Lei Municipal 2.160, de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações, PRORROGA a disponibilidade da servidora IZABEL CRISTINA LOPES, Assistente Administrativo II, Nível V, Grau "F", para o Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.808

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados nos Processos 08A03520/05 e 114036; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas I, Nível IV, Grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração, o Servidor RODRIGO ARLINDO DOS SANTOS SILVA, a partir de 09 de fevereiro de 2001.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.815

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.630, de 30 de setembro de 2005, a nomeação do servidor ELMER GOMES MOTA, Gerente, Nível III, CPC 408,

lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.816

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.633, de 30 de setembro de 2005, a nomeação da servidora MARIA JOSÉ FONSECA, Diretor, Nível V, CPC 657, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.828

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados nos Processos 08A03204/05, datado de 12 de agosto de 2005; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 1, Grau "A" - P1A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a Servidora CARLA CAROLINE DE BARROS FELISBERTO, a partir de 16 de agosto de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.829

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados nos Processos 08A03107/05, datado de 03 de agosto de 2005; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 1, Grau "A" - P1A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a Servidora POLIANA APARECIDA DA SILVA CARMO DE VASCONCELOS, a partir de 03 de agosto de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.830

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados nos Processos 08A00324/05, datado de 23 de fevereiro de 2005; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" - P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a Servidora MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARTINS, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.831

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados nos Processos 08A03413/05, datado de 1º(primeiro) de setembro de 2005 e 107548/03, datado de 08 de janeiro de 2003; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" - P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a Servidora ROMILDA CONCEIÇÃO REIS, a partir de 24 de maio de 2001.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

Cleudirce Cornélio DE Camargos

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.832

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados nos Processos 08A03331/05, datado de 24 de agosto de 2005; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 1, Grau "A" - P1A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a Servidora SÔNIA MARIA HONORIA DE OLIVEIRA, a partir de 1º(primeiro) de maio de 2000.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.833

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados nos Processos 08A02205/05, datado de 07 de junho de 2005; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Biblioteca I, Nível IV, Grau "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a Servidora JULIANA RODRIGUES GOMES, a partir de 1º(primeiro) de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.834

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.630, de 30 de setembro de 2005, a nomeação do servidor EDMAR DOS REIS, Gerente, Nível III, CPC 403, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.835

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 08A03253/2005, datado de 10 de agosto de 2005; nos termos do art-rtigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de outubro de 2005 a 30 de novembro de 2005, referente ao Quinquênio de 1999/2004, o Servidor VAGNER MOREIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Operações e Fiscalização de Transporte e Trânsito, Nível VI, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.836

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.624, de 30 de setembro de 2005, a nomeação do servidor SINVAL DINIZ, Coordenador, Nível VI, CPC 720, lotado na Secretaria Municipal de Governo, bem como o Ato Administrativo nº 1.811, de 04 de outubro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.837

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.624, de 30 de setembro de 2005, a nomeação do servidor ELCIO DE SOUZA MELO, Coordenador, Nível VI, CPC 721, lotado na Secretaria Municipal de Governo, bem como o Ato Administrativo nº 1.810, de 04 de outubro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2005. CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.838

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, o Ato Administrativo nº 1.694, de 1º (primeiro) de outubro de 2005, que nomeia a servidora TAIANA CRISTINA DOS REIS GONÇALVES, Agente de Gabinete, Nível I, CPC 60, lotado na Administração Regional Nacional. Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2005. CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 1.839

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 277, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, ROSICLÉA SOUZA DE ALMEIDA, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita de Contagem CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.840

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 408, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, ROSICLÉA SOUZA DE ALMEIDA, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, 18 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita Municipal CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.841

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 60, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, MARCÍLIO JOSÉ FONSECA, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, 18 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita Municipal CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.842

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.820, de 10 de outubro de 2005, a nomeação do servidor EDSON MARTINS FADEL, Coordenador, Nível VI, CPC 747, lotado na Secretaria Municipal de Governo. Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2005. CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.843

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, CPC 747, lotado na Secretaria Municipal de Governo, SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, 18 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita Municipal CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.844

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.820, de 10 de outubro de 2005, a nomeação da servidora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 341, lotado na Secretaria Municipal de Governo. Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2005. CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.845

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 341, lotado na Secretaria Municipal de Governo, VALTEIR RODRIGO DA SILVA, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, 18 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita Municipal CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.846

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 156, lotado na Secretaria Municipal de Governo, CARLOS ALBERTO VIEIRA, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, 18 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita Municipal CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.847

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 277, lotado na Secretaria Municipal de Governo, JOEL DE OLIVEIRA MIRANDA, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, 18 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita Municipal CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.848

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.625, de 30 de setembro de 2005, a nomeação do servidor GERALDO AMARO CÂNDIDO DE ALVARENGA, Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 186, lotado na Secretaria Municipal de Governo. Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2005. CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.849

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.625, de 30 de setembro de 2005, a nomeação do servidor JOSÉ FERNANDO DA SILVA, Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 171, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2005. CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.850

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.630, de 30 de setembro de 2005, a nomeação do servidor WALTERIR GONÇALVES XAVIER, Gerente, Nível III, CPC 496, lotado na Administração Regional Vargem das Flores. Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2005. CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.851

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.625, de 30 de setembro de 2005, a nomeação do servidor LEONARDO VASCO VIANA DE OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 224, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral. Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2005. CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.852

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.812, de 04 de outubro de 2005, a nomeação do servidor GUILHERME DE MATOS RAJÃO, Gerente, Nível III, CPC 518, lotado na Secretaria Municipal de Governo. Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2005. CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 1.853

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 115, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, CARLOS OLAVO GENEROSO MESQUITA, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita de Contagem CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.854

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 224, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, CARLOS OLAVO GENEROSO MESQUITA, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.855

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 403, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, LEONARDO REIS BRAGA, a partir de 24 de outubro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita Municipal CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.856

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Comunicação Social, Nível VIII, CPC 778, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, EDSON FERNANDES MARTINS, a partir de 10 de outubro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita Municipal CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.857

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Gestor Público II, Nível VIII, CPC 763, lotado na Secretaria Municipal de Governo, MAURÍCIO RANGEL DE SOUZA, a partir de 10 de outubro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita Municipal CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 1.858

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Nível VIII, CPC 778, lotado na Secretaria Municipal de Governo, MAURÍCIO RANGEL DE SOUZA, a partir de 10 de outubro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2005. MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita de Contagem CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.859

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.625, de 30 de setembro de 2005, a nomeação da servidora ZENAIDE RODRIGUES DIAS, Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 290, lotado na Secretaria Municipal de Governo. Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2005. CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 1.860

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível V, CPC 616, lotado na Secretaria Municipal de Governo, ALEXANDRE DE LORENZO DE SOUZA, a partir de 17 de outubro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 1.861

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Encarregado II, Nível II CPC 631 (nos termos da Lei nº 3.399, de 03 de abril de 2001), lotado na Secretaria Municipal de Administração, ROSILENE MIGUEL ROCHA, a partir de 20 de setembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.862

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem), e suas alterações; e conforme o Ofício nº OF/018/SRH/CPAP/NOM, de 13 de outubro de 2005; considerando, o Edital de Concurso Público nº 01/2005; considerando, ainda, o resultado classificatório final, expedido pela Fundação Mariana Rezende Costa - FUMARC, homologado em 08 de julho de 2005; considerando, finalmente, as necessidades reais do setor próprio; NOMEIA para os respectivos cargos de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 1º(primeiro) de novembro de 2005, segundo a ordem de classificação, os candidatos habilitados a seguir relacionados:

Fiscais de Posturas Municipais I	
Nome	Classificação
FABRICIO SANTANA OLIVEIRA SANTOS	1
REGINA COELI MACIEL DINIZ	2
JULCIMARA GODINHO DOS SANTOS AZEVEDO	3
DIEGO HENRIQUE SALGUEIRO PINTO	4
LUCIANA DE CARVALHO TEIXEIRA	5
ROSSIANA KÊNIA CUNHA DE OLIVEIRA	6
WARLEI GONCALVES DA CRUZ	7
EDSON MONTEIRO FILHO	8
SILVIA DE OLIVEIRA	9
DYEGO THALLISON JARDIM	10
FLAVIO MARQUES RIBEIRO	11
JAIME HONÓRIO DE OLIVEIRA NETO	12
VANDERCI PINTO	13
FLAVIO NAVARRO CARRATO	14
WALTER ANTONIO PEREIRA	15
JOSÉ SALETE DE LOURDES	16 (Lei 3.829/2004)
JOSE HENRIQUE BARBOSA SANTOS	17
WAGNER FACUNDO FANTONI	18
FLAVIA PEREIRA CORDEIRO	19
ELISABETH PEREIRA DO AMARAL	22 (Lei 3.829/2004)

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.863

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem), e suas alterações; e conforme o Ofício nº OF/017/SRH/CPAP/NOM, de 13 de outubro de 2005; considerando, o Edital de Concurso Público nº 01/2005; considerando, ainda, o resultado classificatório final, expedido pela Fundação Mariana Rezende Costa - FUMARC, homologado em 08 de julho de 2005; considerando, finalmente, as necessidades reais do setor próprio; NOMEIA para os respectivos cargos de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º(primeiro) de novembro de 2005, segundo a ordem de classificação, os candidatos habilitados a seguir relacionados:

Agente Serviço Funerários (Coveiro)	
Nome	Classificação
EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	1
JORGE CARLOS BRAGA DE ANDRADE	2
RENATO DE SOUZA	3

Técnico Superior em Serviço Social I	
Nome	Classificação
FLÁVIA COSTA MACIEL	2

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.864

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o Ofício 016/SRH/DAP/TSE, datado de 10 de outubro de 2005; considerando o artigo 15, parágrafo 6º, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.518, de 25 de agosto de 2005, a nomeação dos concursados abaixo relacionados, pois não tomaram posse em tempo hábil, nos respectivos cargos:

Técnico Superior em Serviço Social	
Nome	Classificação
CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA DUARTE	01

Técnico Superior em Saúde I (Medicina do Trabalho)	
Nome	Classificação
CARLOS VIEIRA LOPES	01

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.865

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.812, de 04 de outubro de 2005, a nomeação da Servidora JANEIDE RAFAEL DE SOUZA, Coordenador, Nível VI, CPC 741, lotado na Secretaria Municipal de Governo. Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.866

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, CPC 741, lotado na Secretaria Municipal de Governo, SILVIO FERREIRA DA SILVA, a partir 1º(primeiro) de outubro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

Portaria**PORTARIA Nº 062, de 20 de outubro de 2005.**

Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 045/2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO:

I – que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da Servidora Simone Andréa de Freitas, matrícula nº 09763-2, Diretora de Escola Municipal, prevê um prazo para término dos trabalhos de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação;

II – que o artigo 147 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, admite a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

III – que o prazo para os procedimentos se tornou exíguo, haja vista que o Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado no dia 05 de setembro de 2005 e demandou a realização de inspeções técnicas além de ter sido requerida uma perícia, o que impossibilitou a apuração dos fatos dentro do prazo estipulado na Lei supracitada;

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 05 de novembro de 2005, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 045/2005, para apurar infrações disciplinares supostamente cometidas pela servidora Simone Andréa de Freitas.

Em vista do exposto, DETERMINO:

Art.1º A prorrogação, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 05 de novembro de 2005, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 045/2005, para apuração de infrações disciplinares supostamente cometidas pela Servidora Simone Andréa de Freitas.

Art.2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 05 de novembro de 2005.

Art.3º Fica, também, prorrogada por mais 60 (sessenta dias) a partir do dia 05 de novembro de 2005, a vigência da medida cautelar de afastamento da Servidora processada do exercício do cargo de Diretora de Escola Municipal, sem prejuízo de sua remuneração.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de Outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063, 20 de outubro de 2005.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 138 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990, em desfavor de ADRIANA DO CARMO FERREIRA, Matrícula - 20148-0 - Professora Nível 1 - P1, pela suposta prática das seguintes infrações, conforme notícia o Relatório subscrito pelo Diretoria de Recursos Humanos: 1 – Infreqüência injustificada ao serviço por mais de 30(trinta) dias, acarretando abandono de cargo público; 2 – Inobservância da Lei Municipal 2.160/90, diante da mesma denúncia de que a Servidora desatendeu ao chamado publicado no Diário Oficial do Município de 11 de julho de 2005.

Assim sendo, a Servidora incorre na prática do artigo 133 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990.

Estará a infratora sujeita à cominação legal dos 127, incisos II, do mesmo ordenamento, caso reste provada a transgressão funcional a ela imputada.

Em vista do exposto, DETERMINO:

Art.1º Constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada à apuração das infrações supostamente cometidas:

I – Rosilene Aparecida Barbosa;
II – Lúcia Helena Melato Cordoval;
III – Vinícius Lima Costa.

Parágrafo único. Designo para Relatora do Processo a Corregedora Assistente Drª Lúcia Helena Melato Cordoval.

Art.2º Determino a citação da Servidora ADRIANA DO CARMO FERREIRA, Matrícula – 20148-0, Professora Nível 1 - P1, para responder a todos os termos do Processo, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Art.3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064, 20 de outubro de 2005.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que menciona e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 138 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990, em desfavor de VANDER DA CONCEIÇÃO MADEIRA, Matrícula – 01-12278-5, Auxiliar de Secretaria Escolar, pela suposta prática da seguinte infração, conforme notícia o Relatório subscrito pelo Diretoria de Recursos Humanos:

1 – Infrequência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, acarretando abandono de cargo público;

2 – Inobservância da Lei Municipal 2.160/90, diante da mesma denúncia de que o Servidor desatendeu ao chamado publicado no Diário Oficial do Município de 11 de julho de 2005.

Assim sendo, o servidor incorre na prática do artigo 133 da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990.

Estará o infrator sujeito à cominação legal dos 127, incisos 11, do mesmo ordenamento, caso reste provada a transgressão funcional a ele imputado.

Em vista do exposto, DETERMINO:

Art.1º Constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada à apuração das infrações supostamente cometidas:

I – Rosilene Aparecida Barbosa;

II – Lúcia Helena Melato Cordoval;

III – Vinícius Lima Costa.

Parágrafo único. Designo para Relatora do Processo a Corregedora Assistente Drª Lúcia Helena Melato Cordoval.

Art.2º Determino a citação do Servidor VANDER DA CONCEIÇÃO MADEIRA, Matrícula – 01-12278-5, Auxiliar de Secretaria Escolar, para responder a todos os termos do Processo, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Art.3º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 0305/2005

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço, para contratação de empresa para EMPRESA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DE CURSO DE INFORMÁTICA COM FORNECIMENTOS DE TODA INFRA-ESTRUTURA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17h00min (Dezessete) horas do dia 09(nove) de novembro de 2.005 e com a abertura marcada para às 10h00min (dez) horas do dia 10 (dez) de novembro de 2.005. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos através da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3356.6658, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. O edital e seus anexos serão disponibilizados em CDR. Os interessados deverão apresentar à Comissão um CD Virgem. Contagem, 24/10/05
Comissão Permanente de Licitação – Élio de Siqueira Valério Pinto – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 05/2005 (3ª Etapa), resolve:

1- CONVOCAR todos os 156 (Cento e Cinquenta e Seis) candidatos aprovados na terceira etapa, para comparecerem a Diretoria de Pagamento e Admissão de Pessoal, situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Contagem – Praça Presidente Tancredo Neves, nº. 200, Bairro Camilo Alves – Contagem/MG no período de 07/11 a 11/11/05, para matrícula no curso de formação de Guarda Municipal.

2- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade

CPF

Título de Eleitor

Comprovante de Endereço (água, Luz ou Telefone) recente.

Uma Foto 3 x 4 Recente

Diploma de Guarda Municipal (Quem já cursou)

3. O candidato que não atender a convocação para efetuar a matrícula no curso de formação de Guarda Municipal será consequentemente, eliminado.

CLEUDIRCE CORNELIO DE CAMARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado – PSS05/05

Guarda Municipal de Contagem

A Prefeita do Município de Contagem faz saber a todos que, transcorrido o prazo de interposição de recursos por parte dos interessados, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS05/05 para cadastro de vagas de provimento temporário por excepcional interesse público conforme previsto na Lei Municipal 3.421/01, para a função de Guarda Municipal prevista nas Leis Municipais 3.084/98 e Lei Complementar 03/05 conforme Edital PSS05/05 publicado na Edição 2.229 de 04 de julho de 2005 do Diário Oficial de Contagem.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2005.

Marília Aparecida Campos

Prefeita Municipal

Classificação Final após a 3ª Etapa - PSS05/05 - Função: Guarda Municipal		
Função	Nome Candidato	Classificação Final
Guarda Municipal	ADALBERTO DOS SANTOS PEREIRA	41
Guarda Municipal	ADRIANA EULALIA MARTINS OLIVEIRA	140
Guarda Municipal	ADRIANO GONÇALVES FERREIRA	98
Guarda Municipal	ADRINEI EUSTAQUIO DA COSTA	91
Guarda Municipal	AGNALDO TORRES DASILVEIRA	83
Guarda Municipal	ALAN OLIVEIRA PRADO	99
Guarda Municipal	ALESSANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO	67

Guarda Municipal	ALEX RAMOS MARTINS	11
Guarda Municipal	ALEXANDRE FREITAS PEREIRA	90
Guarda Municipal	ALEXANDRE JUNIOR DE ANDRADE	119
Guarda Municipal	ALEXSON INEZ DOS REIS	135
Guarda Municipal	ALISSON PAULO SANTOS DA SILVA	105
Guarda Municipal	ANDRÉ LUÍS SILVA SANTOS	22
Guarda Municipal	ANDRÉ VIANA RAMOS	123
Guarda Municipal	ANGELO FERREIRA DA SILVA	130
Guarda Municipal	ANITA DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO NETA	156
Guarda Municipal	ANSELMO LAUZINO NEVES	7
Guarda Municipal	ANTÔNIO A. DIAS BARRETO	112
Guarda Municipal	ANTÔNIO HÉLIO DE OLIVEIRA	153
Guarda Municipal	ANTÔNIO INÁCIO DE ARAÚJO FILHO	8
Guarda Municipal	ANTONIO MARCOS MOREIRA DIAS	48
Guarda Municipal	ARNALDO FALCI NETO	49
Guarda Municipal	ARNALDO MARÇAL DA SILVA	72
Guarda Municipal	AUGUSTO GOMES DE MELO	53
Guarda Municipal	BRUNO DIEGO DA SILVA	88
Guarda Municipal	BRUNO JOSÉ VASCONCELOS	20
Guarda Municipal	CARLOS HENRIQUE SANTOS MOREIRA	52
Guarda Municipal	CARLOS TADEU DO ESPIRITO SANTO	122
Guarda Municipal	CEZAR SILVEIRA CRUZ	23
Guarda Municipal	CHRISTIANNO CONCEIÇÃO SILVA	17
Guarda Municipal	CINARA CRISTINA DA MOTA	155
Guarda Municipal	CLAUDIO FRANCISCO MIRANDA	144
Guarda Municipal	CLEITON APARECIDO FERREIRA	110
Guarda Municipal	CLEUGENIO FRANCISCO MORAIS	26
Guarda Municipal	CRISTIANO DE OLIVEIRA	75
Guarda Municipal	CRISTIANO GERGEN SOARES PINHEIRO DE MORAIS	2
Guarda Municipal	DANIEL PARREIRA BATISTA	79
Guarda Municipal	DARCY DOS SANTOS JUNIOR	24
Guarda Municipal	DENILSON DOS SANTOS BENEDITO	97
Guarda Municipal	DIEGO TADEU AREDES DE OLIVEIRA	85
Guarda Municipal	DOUGLAS ALVES	84
Guarda Municipal	EDER ALVES DOS REIS DE OLIVEIRA	101
Guarda Municipal	EDUARDO DE AGUIAR BARBOSA	94
Guarda Municipal	ELCY DE SOUZA REZENDE	108
Guarda Municipal	ELVIS HENRIQUE DE LANA ALVES	3
Guarda Municipal	EMERSON DA SILVA LOPES	25
Guarda Municipal	EVALDO ALCÂNTARA ALVES	5
Guarda Municipal	EVANDRO GOMES	57
Guarda Municipal	EVANDRO LEITE CAMPOS	77
Guarda Municipal	EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA	12
Guarda Municipal	FABIO NASCIMENTO SILVA NERES	60
Guarda Municipal	FABIO VERIDIANO BATISTA SOUZA	136
Guarda Municipal	FERNANDO CESAR MIGUEL	63
Guarda Municipal	FRANCISCO JÚLIO FALINASSI	78
Guarda Municipal	FREDERICO JOSE LINO MENDONÇA	6
Guarda Municipal	GERALDO EUSTAQUIO PEIXOTO	142
Guarda Municipal	GILBERTO PEREIRA DA COSTA	50
Guarda Municipal	GRASIELE MARIE MACHADO	127
Guarda Municipal	HELTON MEDEIROS DIAS	131
Guarda Municipal	HUDSON APARECIDO RODRIGUES	44
Guarda Municipal	IGOR ALESSANDRO MONTEIRO DE ARAÚJO	56
Guarda Municipal	ISRAEL FLÁVIO SALES DA SILVA	129
Guarda Municipal	JADERSON RODRIGO DE FARIA	58
Guarda Municipal	JAEDER ADILSON PANTA	65
Guarda Municipal	JAIR ALVES PRIMO JUNIOR	29
Guarda Municipal	JANIO GUAPINDAIA SILVA PINHEIRO	154
Guarda Municipal	JEFERSON TADEU DO NASCIMENTO	66
Guarda Municipal	JEFFERSON ADRIANO DE BARROS FRANÇA	32
Guarda Municipal	JOAO BOSCO SETTE BICALHO JÚNIOR	39
Guarda Municipal	JOSÉ EDVALDO TRIGUEIROS FILHO	64
Guarda Municipal	JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA	128
Guarda Municipal	JOSE LOPES DE OLIVEIRA NETO	73
Guarda Municipal	JOSÉ MARIA LEANDRO	115
Guarda Municipal	JOSÉ NILSON RODRIGUES MAIA	38

Guarda Municipal	JUAN CARLOS FERREIRA	47
Guarda Municipal	JUNIO ALVES MARTINS	124
Guarda Municipal	LEANDRO D'ASSUMPÇÃO	121
Guarda Municipal	LEANDRO DONIZETE VIEIRAS	107
Guarda Municipal	LEANDRO RICARDO OLIVEIRA	147
Guarda Municipal	LEANDRO VITOR RODRIGUES MENDES	18
Guarda Municipal	LECY BASSOTO GOMES	133
Guarda Municipal	LEONALDO SEBASTIAO DE ARAUJO	19
Guarda Municipal	LEONARDO ALEXANDRE DE SA	74
Guarda Municipal	LEONARDO LUIZ AMÂNCIO	43
Guarda Municipal	LUCIANO ALVES DE SOUZA	59
Guarda Municipal	LUCIANO TADEU DOS REIS DE SOUZA	13
Guarda Municipal	LUIZ CARLOS SALES JUNIOR	10
Guarda Municipal	LUIZ CLEBER FERRAZ	1
Guarda Municipal	LUIZ MAURO SOARES FERREIRA	120
Guarda Municipal	MARCELO AGUIAR	76
Guarda Municipal	MARCELO ALVES DO PRADO	126
Guarda Municipal	MARCELO ALVES SCHELEGER	36
Guarda Municipal	MARCELO CHRISTIAN DE MEIRELLES	93
Guarda Municipal	MÁRCIO CALDEIRA DA SILVA	95
Guarda Municipal	MARCOS AURELIO MOREIRA	139
Guarda Municipal	MARCOS ROBERTO DA PAIXAO	9
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS LOPES	100
Guarda Municipal	MAURÍCIO EVANGELISTA GONZAGA	16
Guarda Municipal	NÉLIO ANGELO MARTINS	27
Guarda Municipal	NIVIANE MARIA LOPES BARRETO	118
Guarda Municipal	OLDEMAR GONÇALVES PINTO FILHO	30
Guarda Municipal	PAULO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA	113
Guarda Municipal	PAULO INACIO ROSA LOUREIRO	54
Guarda Municipal	PAULO JERONYMO JUNIOR	150
Guarda Municipal	PAULO ROBERTO DE PAULA	4
Guarda Municipal	RAFAEL CONCESSO DA SILVA	146
Guarda Municipal	RAINIER EGIDIO DO CARMO	89
Guarda Municipal	RAMALIO DA SILVA BATISTA	33
Guarda Municipal	RENATO AGUIAR DOS SANTOS	35
Guarda Municipal	RENATO LUÍZ DE JESUS PAULINO	141
Guarda Municipal	RENATO RODRIGUES GONÇALVES	102
Guarda Municipal	RENATO SILVA ROMAGNOLI	69
Guarda Municipal	RICARDO BISPO DOS SANTOS	151
Guarda Municipal	RICARDO DE JESUS PEREIRA	81
Guarda Municipal	RICARDO LOPES GUIMARAES	15
Guarda Municipal	RICHARLEI PETERSON GUALBERTO	103
Guarda Municipal	ROBSON RODRIGUES	117
Guarda Municipal	RODRIGO ALFREDO LOPES	61
Guarda Municipal	RODRIGO DAMASCENO BENTO	80
Guarda Municipal	RODRIGO DE SOUZA GUILHERME	111
Guarda Municipal	RONALD PEVIDOR BERNARDO	71
Guarda Municipal	RONALDO SANTOS FERREIRA	14
Guarda Municipal	RONAN ALVES VILELA	125
Guarda Municipal	RONAN FRANÇA DA COSTA	132
Guarda Municipal	RONE CELESTINO MACHADO	138
Guarda Municipal	RONEI ARAUJO LIMA	31
Guarda Municipal	RONEY MOREIRA DE OLIVEIRA	137
Guarda Municipal	ROSELI MARIA DE MORAIS	143
Guarda Municipal	RUBENS JÚLIO LOPES	55
Guarda Municipal	SAULO DE OLIVEIRA REIS	21
Guarda Municipal	SERGIO EDUARDO MARTINS	145
Guarda Municipal	SIDNEY MARINHO FERREIRA	82
Guarda Municipal	SIMONE MARTINS DA SILVA	148
Guarda Municipal	SIRLEI NICODEMOS DA SILVA	34
Guarda Municipal	STEFANO FELIPE CORRADI SANTOS	46
Guarda Municipal	THALES MAGALHÃES CAMPOS	51
Guarda Municipal	THIAGO GOMES	134
Guarda Municipal	TIAGO TEOTONIO DA SILVA	106
Guarda Municipal	TIAGO TOMAZ DE ALMEIDA	45
Guarda Municipal	VALTER GARCIA FLORENCIO	92
Guarda Municipal	VANDER DE PAULA ROCHA	68
Guarda Municipal	VICENTE DE PAULA MARTINS	40

Guarda Municipal	WAGNER APARECIDO DE MOURA	114
Guarda Municipal	WAGNER ATANASIO SANTOS	116
Guarda Municipal	WAGNER ISMAEL DOS SANTOS	109
Guarda Municipal	WAGNER ROSA DE MELO	152
Guarda Municipal	WALISSON RICARDO BARBOSA	104
Guarda Municipal	WALTENCIR VENTURA DE BARROS	37
Guarda Municipal	WANDERSON CUSTÓDIO MENEZES	62
Guarda Municipal	WARLEY DE ALMEIDA REIS	96
Guarda Municipal	WASHINGTON ALVES RAIMUNDO	70
Guarda Municipal	WEDISSON LUIZ DA SILVA	86
Guarda Municipal	WELLINGTON HENRIQUE VIEIRA	28
Guarda Municipal	WELLINGTON SOUZA REZENDE	149
Guarda Municipal	WENDEL TADEU JORGE DE OLIVEIRA	42
Guarda Municipal	WILTON FERNANDES PESSOA	87

Secretaria de Municipal Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2005

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de impressos para atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem	
TIPO: PRESENCIAL	
DATA: 04/11/2005	HORÁRIO: 09:00 às 09:30 HORAS (Credenciamento)HORÁRIO: 09:30 HORAS (Abertura das propostas)
LOCAL	FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3113- 1º andar auditório- Setor de Contratos e Licitação - Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: (31)3363-5861	

Extrato do sétimo termo aditivo ao Termo de Parceria 001/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Obra Social Dom Bosco. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, de 02/09/05 a 01/09/06, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e Termos Aditivos posteriores. Lídia Maria Tonon -Secretária Municipal de Saúde de Contagem. Em 02/09/05.

Extrato do sétimo termo aditivo ao Termo de Parceria 002/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Obra Social Dom Bosco. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, de 02/09/05 a 01/09/06, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e Termos Aditivos posteriores. Lídia Maria Tonon -Secretária Municipal de Saúde de Contagem. Em 02/09/05.

Ratifico o Processo de DISPENSA nº 349/2005, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado a Rua Rio Retiro, Nº 300, Bairro Retiro - Contagem, por período de 12 (doze) meses, destinado a instalação da Coordenação do Distrito Sanitário Nova Contagem, celebrado com o Sra. SOLENIR DE CARVALHO DA SILVA (valor R\$ 8.040,00 - (Oito mil e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária número 1151.10.302.0025.2032, elemento de despesa: 33.90.36.00-11 fonte de recursos: 011005, em conformidade com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da FAMUC -Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. Contagem, 13 de Outubro de 2005. Lídia Maria Tonon- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratifico o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 024/2005, cujo objeto é a aquisição de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em ventilador para carrinho de anestesia, pertencente ao Hospital Municipal de Contagem, celebrado com a empresa: BELMED ELETROMEDICINA LTDA (valor R\$ 780,00 - Setecentos e oitenta reais), à conta da dotação orçamentária número 1151.10.301.0025.2032, natureza da despesa: 339039-21, fonte de recursos: 011005, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da FAMUC - Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. Contagem, 18 de outubro de 2005. Lídia Maria Tonon - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CT Nº 025/2004, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-CONTAGEM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MEMORY CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA. - Objeto: prorrogação do prazo de 30/09/2005 a 30/03/2006 (6 meses), conforme faculta o art.57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, mantidas as demais condições contratuais e termos aditivos posteriores. Valor mensal: R\$ 20.922,42 (teto). Em 30/09/2005.

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Boletim Informativo 1ª JUNTA-SESSÃO 115ª-ORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 115ª Sessão Ordinária, realizada em 05/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500526	GTM7347	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500580	GTM6716	POLICIA MILITAR DO EST. DE M. G. / POLICIA MILITAR DO EST. DE M. G.

	4371001200500581	GTM6716	POLICIA MILITAR DO EST. DE M. G. / POLICIA MILITAR DO EST. DE M. G.
	4371001200500582	GTM6716	POLICIA MILITAR DO EST. DE M. G. / POLICIA MILITAR DO EST. DE M. G.
	4371001200500670	GVU3351	LUCAS MARQUES DE ALENCAR / LUCAS MARQUES DE ALENCAR
	4371001200500727	GLB7853	CELIA MARIA DUARTE / CELIA MARIA DUARTE
	4371001200501166	LII8078	AMBROZINA MARIA BARBOSA ABREU / AMBROZINA MARIA BARBOSA ABREU
	4371001200501187	HBX3309	EUDES ELIAS RIBEIRO DA SILVA / EUDES ELIAS RIBEIRO DA SILVA
	4371002200500130	HAD8225	EUSTAQUIO ROBERTO DE SOUZA / EUSTAQUIO ROBERTO DE SOUZA
	4371002200500549	GSO2210	ALAIDE FARIA SANCHES E OUTROS / ALAIDE FARIA SANCHES E OUTROS
	4371002200500738	GTM7344	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500743	GTM7346	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200501357	LII8078	AMBROZINA MARIA BARBOSA ABREU / AMBROZINA MARIA BARBOSA ABREU
	4371003200500292	HBS3588	ADENAUER BATISTA CORDEIRO / ADENAUER BATISTA CORDEIRO

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501544	GSY2835	LEIDE SONE FERREIRA / LEIDE SONE FERREIRA
	4371001200501545	HCS9486	CHARLES EDUARDO COSTA ALVES / CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
	4371001200501547	GWV4000	KASSIO ANDRE LACERDA / KASSIO ANDRE LACERDA
	4371001200501591	GZQ9416	ROSENAN JOSÉ CAMPOS CAPUTO / AUTO PECAS CAPUTO LTDA
	4371001200501594	HAO8153	SILVIA HELENA S. SACHETTO / SILVIA HELENA S. SACHETTO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 05/10/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo**1ª JUNTA -SESSÃO 116ª-ORDINÁRIA**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 116ª Sessão Ordinária, realizada em 10/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500270	GTM7341	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500271	GTM7341	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500272	GTM7304	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500273	GTM7304	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500276	GTM7343	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500277	GTM7343	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500278	GTM7343	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500279	GTM7343	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500336	GTM7350	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500337	GTM6617	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200500338	GTM6617	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200500339	GTM6617	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200500340	GTM6617	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200500341	GTM7350	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500363	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500364	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

	4371001200500583	GTM6716	POLICIA MILITAR DO EST. DE M. G. / POLICIA MILITAR DO EST. DE M. G.
	4371002200500805	GTM6620	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371003200500052	GZO5669	ALECIR ALVES RODRIGUES / ALECIR ALVES RODRIGUES

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371003200400731	GVR8813	ANTONIO DE SOUZA MOURA FÉ / NORALDINO DE SOUZA DELFIN

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 10/10/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo**1ª JUNTA-SESSÃO 117ª-ORDINÁRIA**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 117ª Sessão Ordinária, realizada em 11/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500369	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500371	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500506	GTM7344	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200501483	GTM5152	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200501484	GTM5152	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200500502	GTM7304	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500503	GTM7304	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500504	GTM7341	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500505	GTM7341	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500506	GTM7304	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501467	KDO0715	CLEBERLEY LOUREIRO / CLEBERLEY LOUREIRO
	4371001200501513	HAI1121	MARCELO DE CARVALHO PEREIRA / MIRIANGELA DE C. T. DE AQUINO
	4371001200501523	GUJ9636	BRUNO CESAR FAUSTINO / BRUNO CESAR FAUSTINO
	4371001200501608	GVK4078	VIACAO NOVO RETIRO LTDA. / VIACAO NOVO RETIRO LTDA.
	4371001200501609	GVK4030	VIACAO NOVO RETIRO LTDA. / VIACAO NOVO RETIRO LTDA.
	4371001200501617	GSO0590	DURVAL DA SILVA BARBOSA / DURVAL DA SILVA BARBOSA
	4371001200501618	HAY9261	DILMA ANTONIA DE ARAUJO AGUIAR / DILMA ANTONIA DE ARAUJO AGUIAR

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 11/10/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo**2ª JUNTA-23ª-SESSÃO Extraordinária**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 23ª Sessão Extraordinária, realizada em 05/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501010	GTM6640	POLICIA MILITAR DO EST. DE MG / POLICIA MILITAR DO EST. DE MG
	4371001200501367	GTM5240	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200501369	GTM5240	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200501371	GTM5240	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501222	GTM4015	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

	4371002200501240	GTM5508	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501242	GTM6640	POLICIA MILITAR DO EST.DE MG / POLICIA MILITAR DO EST.DE MG
	4371002200501340	GTM5024	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501343	GTM0014	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501347	GTM4733	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501348	GTM5704	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501349	GTM6309	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501350	GTM6843	POLICIA MILITAR DO EST.DE MG / POLICIA MILITAR DO EST.DE MG
	4371002200501351	GTM6843	POLICIA MILITAR DO EST.DE MG / POLICIA MILITAR DO EST.DE MG
	4371002200501352	GTM3310	POLICIA MILITAR DO EST.DE MG / POLICIA MILITAR DO EST.DE MG
	4371002200501353	GTM4255	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501610	GTM7328	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200501731	GTYS830	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO / MARCUS VINICIUS DE ARAUJO
	4371002200501787	HBV9266	HIURY VICTOR MARQUES SHIMIZU / HIURY VICTOR MARQUES SHIMIZU
	4371002200501814	HBL9517	CRISTIAN PABLO OLIVEIRA / TECSERV-COM.REPRES.E SERV.I.LTDA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 05/10/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª junta-24ª sessão Extraordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 24ª Sessão Extraordinária, realizada em 10/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200306332	GYZ2981	MARIA GORETH CASTRO DE SOUZA / MARIA GORETH CASTRO DE SOUZA
	4371001200500487	GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371001200500967	GNN4800	WILLES CHAGAS DE CASTRO / WILLES CHAGAS DE CASTRO
	4371001200501009	GTM6640	POLICIA MILITAR DO EST.DE MG / POLICIA MILITAR DO EST.DE MG
	4371002200500914	GPG9650	ANTONIO NUNES DAS NEVES / ANTONIO NUNES DAS NEVES
	4371002200501647	GMG8776	EMIR FONSECA MOREIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371002200501649	GMG8776	ERMIR FONSECA MOREIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371002200501651	GMG8776	ERMIR FONSECA MOREIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371002200501652	GMG8776	ERMIR FONSECA MOREIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371002200501653	GMG8776	ERMIR FONSECA MOREIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371002200501654	GMG8776	ERMIR FONSECA MOREIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371002200501655	GMG8776	ERMIR FONSECA MOREIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371002200501737	GWB6830	MARCELO MARQUES RIBEIRO / FIAT LEASING S/A AR-REND.MERC.
	4371003200404174	GMU8754	VERA LUCIA FLAUZINO LOPES / VERA LUCIA FLAUZINO LOPES

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500728	GPJ4989	GERVAZINO PINTO BRANDAO / RENATO MARTINS DE BARROS
	4371002200501813	GOH4027	JUVENCIO GERMANO SIMOES / JUVENCIO GERMANO SIMOES

	4371002200501833	GPL9158	VALDOEZ JOSE FERREIRA / VALDOEZ JOSE FERREIRA
	4371002200501835	GZT4220	ALTAMIRO DE SOUZA / CIA ITAU LEAS. DE ARR.MERC. S/A
	4371002200501837	GQG8296	ANTONIO SECUNDINO M. FILHO / ANTONIO SECUNDINO M. FILHO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 10/10/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª junta-132ª sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 132ª Sessão Ordinária, realizada em 05/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500584	GTM7617	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200501416	GTM4629	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501517	GTM4408	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501551	GTM2360	POLICIA MILITAR DO EST.DE MG / POLICIA MILITAR DO EST.DE MG
	4371002200501587	GTM2452	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501588	GTM2452	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501589	GTM0672	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501590	GTM5910	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501591	GTM4052	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501595	GTM7329	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200501596	GTM7313	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200501597	GTM5252	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501608	GTM4451	POLICIA MILITAR EST.DE M.GERAIS / POLICIA MILITAR EST.DE M.GERAIS
	4371002200501609	GTM4451	POLICIA MILITAR EST.DE M.GERAIS / POLICIA MILITAR EST.DE M.GERAIS
	4371002200501611	GTM7328	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200501612	GTM7317	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200501289	GYE4635	TEDSON ALVES BARBOSA / TEDSON ALVES BARBOSA
	4371002200501802	GUX2339	MARIETA ALVES PASSOS / MARIETA ALVES PASSOS
	4371002200501821	HMG1732	MARLEY RODRIGUES NUNES / SECRETARIA DE EST.SEG. PUBLICA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 05/10/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª junta-133ª sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 133ª Sessão Ordinária, realizada em 10/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500522	GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500531	GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200501485	GTM4405	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200500572	GTM7350	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500573	GTM7350	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

	4371002200500760	GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200501717	GTM4405	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501718	GTM4405	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501744	GSX5720	ELBERT LAS CASAS COSTA / ELBERT LAS CASAS COSTA

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501582	GTM8583	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200501587	GTM5592	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / SEC.EST.MEIO AMB. DES.SUST. DE MG
	4371002200501817	GTM5592	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / SEC.EST.MEIO AMB. DES.SUST. DE MG
	4371002200501849	GTC5737	EDMAR MIGUEL BATISTA / EDMAR MIGUEL BATISTA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 10/10/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura do Município de Contagem, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, nas Deliberações 28/01 e 57/03, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao órgão executivo municipal - TRANSCON/CONTAGEM-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 149/03, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 28-/ 08-/2005- a 07-/ 10-/2005-

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Ademir Jose Regis	2513912	HBA-7527	6050	14/09/2005	18:39
Adilson De Souza	2512070	GUI-5207	6211	03/09/2005	23:52
Adilson Esteves De Oliveira	2509769	GUM-6394	6238	12/09/2005	09:14
Ailton Pedro De Oliveira	2509263	GTG-7124	6211	12/09/2005	05:59
Ailton Santos Lopes	2511906	GTS-9304	5452	01/10/2005	10:46
Alandiones Geraldo Motta	2511052	HCI-6053	6050	13/09/2005	09:52
Alcides Da Silva Junior	2510805	CON-7172	6211	07/09/2005	15:37
Alcione Paulina Fonseca	2507317	GWB-2303	6050	07/09/2005	17:11
Alexandre Henrique G.r.gomes	2512788	GZF-0839	6211	07/09/2005	13:44
Alexandre Rodrigues	2513948	GWL-7767	6220	13/09/2005	17:11
Alexsandro Assis Dutra	2510304	GQL-3533	6467	21/09/2005	18:47
Allan Garcia Mauro	2513666	GZH-1955	6211	10/09/2005	17:33
Altair Gonzaga Lopes	2509821	HBG-5546	6050	11/09/2005	18:25
Amos Nunes	2512175	CCC-1717	5541	24/09/2005	11:03
Anderson Gustavo Da Silva	2509208	GTT-4563	6220	03/09/2005	15:13
Anderson Lopes	2510333	GWZ-2773	6050	12/09/2005	11:29
Anderson Luiz Soares Domingues	2504977	JEC-1226	5452	14/09/2005	11:19
Andre Luiz Garcia Guimaraes	2513902	GZP-2311	6211	14/09/2005	09:37
Andre Soares Pereira	2512966	GXZ-3961	6211	11/09/2005	03:46
Andrea Fabiana Candido	2555518	GLG-2140	6050	10/09/2005	11:47
Antonio Baeta Da Cunha	2557972	HCW-4320	6050	17/09/2005	09:17
Antonio Beraldo De Assis	2509837	GMD-5446	6211	08/09/2005	19:25
Antonio Bernardo De Oliveira	2504327	GKM-5051	6238	23/08/2005	13:07
Antonio Estefano Do E.santo	2513319	GUT-3229	6050	09/09/2005	19:36
Antonio Gontijo Camargos	2514028	GZQ-8187	6211	16/09/2005	15:40
Antonio Jose Coelho	2512176	GRV-0597	5550	25/09/2005	11:40
Antonio Luiz Aleixo	2509895	GSF-7526	6050	09/09/2005	11:01
Antonio Teixeira Filho	2511060	GQV-8976	6050	14/09/2005	10:43
Azarias Fernandes De Oliveira	2512823	GUJ-1379	6211	04/09/2005	16:20
Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil	2514535	HCW-4098	6050	16/09/2005	16:40
Bruno De Oliveira Nogueira	2511168	GZJ-6604	6220	17/09/2005	11:39
Caio Monteiro Duarte	2513225	GPW-7445	6211	06/09/2005	17:29
Carlito Dos Santos Ribeiro	2511744	GNM-7283	6211	17/09/2005	01:56
Carlos Fernandes Carvalho	2512821	GTQ-6049	6211	04/09/2005	20:33
Carlos Lourenco Filho	2500699	GTX-7516	6050	29/08/2005	18:41
Carlos Roberto D.de Freitas	2510394	GPY-2376	6211	13/09/2005	10:02
Cassio Faria Pimenta	2510268	GZI-7543	6050	11/09/2005	15:18
Celestino Rodrigues De Almeida	2555206	HOO-8600	6211	12/09/2005	13:21
Celio Silva Teixeira	2514038	GXO-9685	6211	11/09/2005	06:07
Celio Wagner Cardoso	2512979	GQQ-7955	6211	02/09/2005	09:54
Celso Geraldo Viana	2512684	GZH-2648	6211	04/09/2005	16:34

Cesar Nigri Paixao	2554515	HMP-7770	6211	04/09/2005	12:32
Cia Itau Leas.arr.merc.gr.italu	2510259	GZD-0686	6211	12/09/2005	15:51
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2513314	JEU-4789	6211	09/09/2005	11:54
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2515097	GZH-0885	6211	14/09/2005	15:35
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2513097	HCL-8981	6050	13/09/2005	08:45
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2510659	JEZ-2992	6211	02/09/2005	22:03
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2551529	HCS-8930	6211	01/09/2005	10:05
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2507577	HBA-0716	6220	01/09/2005	13:13
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2508777	GYO-7874	5452	23/09/2005	14:20
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2513833	HCV-6961	6211	16/09/2005	15:33
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2501213	HBV-5997	7366	29/08/2005	07:44
Cia Itauleasing De Arr. Mercantil	2504280	GYB-8931	6050	22/08/2005	18:59
Cinara Dias De Oliveira	2555593	GTJ-4550	6211	11/09/2005	23:34
Claudia Magela Lopes	2509800	GZO-6926	6211	07/09/2005	20:59
Claudia Vervloet Dutra Costa	2509314	GYB-5884	6211	12/09/2005	14:45
Claudio Rodrigues	2513013	GTH-1401	6238	08/09/2005	08:03
Cleide Maria De Moura	2501832	GNP-5829	6050	18/08/2005	15:52
Cristiana Nunes De N. Carrolin	2510403	GYO-1216	6050	12/09/2005	15:41
Cristiano Santana De Castro	2512929	GZN-5481	6220	10/09/2005	13:26
Cristiano Santana De Castro	2512930	GZN-5481	6050	10/09/2005	13:26
Cristina Michel Da Silva	2512644	GLA-8752	6050	16/09/2005	13:37
Daniela Regina Dietze Pereira	2507972	GXG-0833	6211	01/09/2005	16:54
Darcio Rubens De Oliveira	2511372	GWH-0212	6211	10/09/2005	03:02
Deacir Mendes De Oliveira	2501874	CSR-3094	6238	27/08/2005	15:56
Debora Gleice I B Da S Pereira	2510891	GWR-4599	6050	08/09/2005	16:06
Debora Maraba	2509944	GON-1196	6211	10/09/2005	13:22
Diefra Eng.e Consultoria Ltda	2510408	GVS-1046	6220	13/09/2005	16:19
Divino Pedro Do Amaral	2502101	GKW-0756	6238	25/08/2005	11:19
Djalma Pereira Tonha	2513195	GWM-6238	6211	08/09/2005	06:20
Doralice Terezinha F.murta	2503799	GXW-5319	6050	20/08/2005	09:06
Duarte Nogueira Chavez Neto	2513218	BFD-7688	6211	09/09/2005	22:05
Eder De Freitas Diniz	2509847	GTT-2673	6050	09/09/2005	14:11
Edgar Izaías Hoffmann Junior	2509534	GPW-6226	6211	07/09/2005	08:51
Edilson De Oliveira	2512144	GPZ-3407	6050	07/09/2005	15:57
Edith De Souza Dias	2509423	HBL-9736	5568	23/09/2005	13:22
Edmilson Diniz Lopes	2513746	GKW-1561	6050	14/09/2005	14:01
Edna Lucia Silvino	2512954	GTO-8939	6211	06/09/2005	23:21
Edson Candido Correia	2511224	GVW-8156	6211	14/09/2005	06:18
Edson Da Silva Monteiro	2505087	GNK-8801	6238	29/08/2005	09:33
Edson Somerlatte	2509863	GLI-0786	6050	11/09/2005	17:50
Eduardo Matias De Souza	2556630	GYM-7380	6220	16/09/2005	11:37
Edward Veloso Da Silva	2513785	HBV-8721	6050	13/09/2005	20:46
Elaine Alves Sampaio	2546911	GLB-8800	6050	29/08/2005	13:54
Elias Dias Da Silva	2514494	GOT-1618	6050	15/09/2005	18:43
Elizete Maria Campos	2556639	KBK-4780	6050	13/09/2005	21:24
Eloir Pereira Lima	2554499	GWA-5360	6211	04/09/2005	06:14
Elza Chaves Dos Santos	2512736	GTW-5559	6211	03/09/2005	00:14
Emanuele Berenice M.ferreira	2513619	GXP-7208	6220	10/09/2005	17:38
Emerson Geraldo De Andrade	2514104	HBL-8417	6211	14/09/2005	22:34
Emerson Jaques	2513768	GKZ-0519	6211	11/09/2005	15:57
Emerson Lebron Dos Santos	2500534	GTC-6604	6050	21/08/2005	11:53
Emilio Rosa De Souza	2510245	JLK-4863	6211	11/09/2005	16:00
Eric Ferreira De Almeida	2512738	AAV-7859	6211	03/09/2005	03:57
Erick Dennis Stephenson Kemp	2512742	HCS-9487	6211	10/09/2005	06:58
Eriido Temer De Sena	2515012	GZB-3375	6220	16/09/2005	06:10
Etelvani Da Rocha Nascimento	2512032	HCO-4687	6211	02/09/2005	18:07
Expresso N.sra.da Boa Viagem Ltd	2510582	GZG-8234	6050	14/09/2005	10:00
Fabio Pereira De Sousa	2556636	GTW-9540	6050	16/09/2005	15:14
Fatima Aparecida A. De Moraes	2513819	GUE-0231	6211	16/09/2005	19:44
Fernando Mendes Dias	2511747	HBT-2222	6211	12/09/2005	10:23
Fernando Miguel Da Silva	2511724	GYV-9552	6211	11/09/2005	09:55
Flavio Luiz Goncalves	2513103	GPM-6921	6220	13/09/2005	13:33
Francisco Nunes De Souza	2514308	GVH-1821	6211	14/09/2005	11:51
Frilima Ltda.	2514677	GRV-6489	6050	16/09/2005	09:55
Geraldo Coelho Da Silva Campos	2513317	GSF-8799	6050	11/09/2005	09:26
Geraldo Eustaquio Lobo	2507410	AFQ-1601	5452	14/09/2005	11:20
Geraldo Ilton Barcelos	2513688	GTK-4409	6211	10/09/2005	18:55

Geraldo Magela Alves Pereira	2510224	GTZ-2246	6211	11/09/2005	01:45	Livia Mansur De Oliveira	2514598	LIL-4189	6050	13/09/2005	13:08
Geraldo Magela De Queiroz	2503035	GUM-0919	6050	28/08/2005	18:54	Luciano De Melo Moreira	2513652	GSM-3288	6211	11/09/2005	12:41
Geraldo Magela Ribeiro	2510209	GXZ-7856	6211	10/09/2005	22:02	Luciene Goncalves Gomes	2507422	GSM-2741	6050	04/09/2005	13:43
Geraldo Oliveira Morais	2513405	GPX-1219	6050	12/09/2005	08:20	Lucilena Aparecida Da Cunha	2512655	GPJ-0108	6211	03/09/2005	19:29
Getulio Da Rocha Bicalho	2508001	GSF-8513	7234	19/09/2005	20:15	Lucilena Aparecida Da Cunha	2513622	GPJ-0108	6220	12/09/2005	19:46
Gilvane Alves De Souza	2513782	GTE-8108	6050	13/09/2005	15:07	Lucilene Batista	2503175	GTX-6704	6050	03/09/2005	14:12
Giovane Tomaz Do Nascimento	2513812	HCS-9609	6211	11/09/2005	15:15	Luiz Carlos De Lima	2505019	GWR-4105	6050	20/08/2005	10:30
Giovanni Rezende Bellis	2512800	GZQ-9418	6211	06/09/2005	23:16	Luiz Cesar Silva Das Dores	2509331	GKU-1923	7366	21/09/2005	08:17
Giuliana De Almeida Campos	2511897	GTV-6401	6211	03/09/2005	00:53	Luiz Fernando Silva	2507355	GSI-1292	6050	06/09/2005	07:57
Glaiston Martins De Freitas	2513985	GVS-1125	6211	11/09/2005	01:34	Luiz Ferreira Flor	2515110	GVV-5527	6211	18/09/2005	10:20
Glaucio Rene Soares	2510688	GOJ-2977	7366	21/09/2005	15:55	Luiz Ferreira Flor	2515109	GVV-5527	6050	18/09/2005	10:20
Guiomar Zilpa Da Silva	2511265	GPX-6772	6220	07/09/2005	21:22	Marcelino Jose Da Cruz	2511205	GKL-5486	6050	16/09/2005	19:35
Gyselle Bomtempo	2509458	GZN-3153	6211	06/09/2005	08:21	Marcelo De Souza	2555129	HMM-3670	6211	09/09/2005	21:44
Haroldo Souto Dionisio	2499760	GVW-0223	6050	15/08/2005	18:21	Marcelo Luiz De Sa	2513542	GKT-3935	6050	11/09/2005	20:33
Helen Mayza Hoffman Foscolo	2498342	GUV-8493	6050	17/08/2005	10:18	Marcia Alessandra X Prates	2502238	GNO-4125	6238	20/08/2005	06:56
Heleno Aparecido Rodrigues	2511175	GUE-7203	6211	16/09/2005	22:12	Marcia Maria Da Silva	2511173	HAB-1483	6211	14/09/2005	16:45
Helio Araujo De Sousa	2511014	GWS-3653	6050	14/09/2005	16:30	Marcio Antonio Lopes Da Val	2512676	GPZ-9089	6211	02/09/2005	00:17
Helio Simoes De Souza	2552430	GTQ-5400	5819	16/09/2005	07:21	Marco Antonio Lopes De Oliveira	2514113	MPM-8017	6211	14/09/2005	02:05
Helmice Maciel Da Costa Lopes	2497988	GUI-1144	6238	22/08/2005	11:53	Marcos Alvim Santos	2513137	GUX-2277	6050	11/09/2005	21:05
Heloisa De Aguiar Goncalves	2513321	GZN-0868	6211	10/09/2005	22:33	Marcos Antonio Silva	2510038	GPF-9861	6050	08/09/2005	14:43
Hernane Moraes Almeida	2509324	KDM-4534	6211	12/09/2005	19:24	Maria Adelina Goncalves Pereira	2509771	GYC-4654	6238	12/09/2005	09:27
Heros Eustaquio Baeta Neves	2504722	AKP-6422	6050	31/08/2005	19:09	Maria Aparecida Diniz	2514410	GZT-9992	6050	19/09/2005	19:14
Humberto Luiz N P E Silva	2512790	GVV-2789	6211	04/09/2005	14:55	Maria Aparecida Fernandes	2556717	GUF-0910	6050	16/09/2005	18:17
Idelson Teixeira De Souza	2514583	MVM-0489	6050	16/09/2005	09:22	Maria Das Dores Bicalho Aniceto	2507240	GZD-9044	5380	22/09/2005	16:28
Ines Amara Maciel Beraldo	2513733	BNJ-3429	6211	10/09/2005	17:38	Maria Das Gracas M De Souza	2512719	MXV-7978	5452	17/09/2005	15:23
Irene Maia Reis	2513102	GWD-1075	6211	04/09/2005	14:35	Maria Das Gracas Martins Ferraz	2513177	GXI-7038	6050	11/09/2005	19:48
Ismael Da Silva Couto	2501434	GNO-5688	6238	20/08/2005	17:04	Maria Das Gracas Martins Ferraz	2513189	GXI-7038	6050	11/09/2005	19:41
Ivan Andrés Floreano	2484753	GWZ-6148	5231	19/07/2005	10:24	Maria Jose Batista Da Silva	2514015	GME-7245	6050	11/09/2005	09:02
Ivone Conceicao De O Campos	2512609	GQU-9502	6211	16/09/2005	01:01	Maria Lucia Caetano Da Cunha	2505803	GSY-9898	6238	29/08/2005	14:48
Izaura Laurindo	2512617	GVV-3431	6211	10/09/2005	22:19	Maria Luiza Campos Das Neves	2512066	GRY-0587	6211	03/09/2005	13:59
Izulvete Alves	2501831	GNW-5364	6246	27/08/2005	10:44	Maria Luiza Da Cunha M. Pinheiro	2512169	GTP-5501	6050	09/09/2005	10:03
Jacqueline Queiroz Silva	2513653	GUL-2508	6211	12/09/2005	11:37	Maria Madalena Esteves De Souza	2505923	HAK-3509	6050	29/08/2005	08:40
Jair Medeiros Da Silva	2513984	GYL-8425	6220	11/09/2005	00:42	Maria Raimunda Do Nascimento	2513008	GVT-6861	6211	11/09/2005	13:14
Jamir Rondon Silva	2509773	GTK-1206	6050	10/09/2005	08:56	Marlene Aparecida Dos Santos	2514552	GPY-0319	6050	13/09/2005	16:44
Jenir Santana Damaso	2512395	GKM-9301	6050	10/09/2005	10:33	Marlene Da Silva Vieira	2556735	BTG-2620	6211	14/09/2005	20:31
Jet Carbo Ltda	2499517	GWM-7276	6050	26/08/2005	15:34	Mary De Oliveira Silva	2515086	GNN-9615	6211	14/09/2005	12:28
Joao Balbino Alves	2512650	GMS-9587	6050	11/09/2005	08:41	Mauro Thimotti Camargos	2513211	HAB-2747	6050	12/09/2005	16:55
Joao Batista Da Costa	2543723	GTE-8310	6050	27/08/2005	12:49	Miguel Arcanjo De Jesus	2510282	HAY-9576	6211	12/09/2005	10:06
Joao Clemente Dos Santos	2513208	GRV-0635	6220	05/09/2005	11:18	Milton Dias De Souza Junior	2512402	GZD-6081	6050	10/09/2005	16:00
Joao Divino Ferreira	2513132	GNT-0777	6211	11/09/2005	09:39	Mirtes Maria Dos Santos	2513603	GSM-4518	6050	10/09/2005	13:25
Joao Teixeira De Souza	2509386	GLN-7666	6211	07/09/2005	15:47	Nadir Prudente Da Silva	2503736	GNW-9735	6050	15/08/2005	16:56
Joel Jose De Resende	2511263	GZW-5332	6050	11/09/2005	17:24	Neuza Angela Roselita De Faria	2508000	GYA-9283	5487	17/09/2005	21:34
Joel Maringue Fonseca	2513249	GPX-4139	6050	10/09/2005	18:50	Nilton Antonio Salome	2508733	MUM-1314	6211	08/09/2005	12:09
Jomar Geraldo Da Silveira	2503987	GPX-0786	6050	03/09/2005	15:03	Nilza Cancado De Souza	2512897	GSE-4879	6211	05/09/2005	21:59
Jorge De Souza Dias	2512480	GSZ-8291	6211	08/09/2005	16:11	Nivaldo Cesar De Oliveira	2513945	GPX-7505	6211	10/09/2005	13:16
Jorge Felipe Dos Santos	2512646	KHO-1437	6211	08/09/2005	20:51	Osorio Ferreira Filho	2554564	GTC-9470	6211	04/09/2005	17:35
Jorge Paulo Da Cunha	2512022	GPU-2671	6211	08/09/2005	13:58	Otavio Antonio Rodrigues Lara	2506728	GWS-4254	6050	08/09/2005	11:08
Josane Prazeres Fernandes	2503043	GYO-5778	5452	26/08/2005	16:15	Panificacao Tocantins Ltda	2504171	HDM-1094	6050	05/09/2005	06:42
Jose Bernardino Caetano	2510581	GRV-6964	6211	13/09/2005	13:00	Paulo Afonso De Oliveira	2501779	GVV-4463	6211	25/08/2005	22:24
Jose Carlos Barbosa Cota	2510637	GWZ-4544	6211	13/09/2005	18:42	Paulo Roberto Fonseca Lage	2511015	GSA-0713	6050	14/09/2005	12:54
Jose Carlos Vieira Martins	2512596	GUA-6131	6211	10/09/2005	08:15	Paulo Rosa De Jesus	2505079	GTK-3861	6238	28/08/2005	15:10
Jose Do Carmo Rosa	2509716	GZH-4854	6220	11/09/2005	13:29	Paulo Sergio Amorim	2506983	JOF-2429	6050	01/09/2005	16:34
Jose Farias Lopes	2512146	HAG-1187	6220	04/09/2005	22:26	Paulo Tavares De Souza	2515029	GSM-7395	6211	14/09/2005	12:09
Jose Geraldo Braga	2511282	GXS-3182	6050	11/09/2005	20:18	Pedro Jesuino Gomes	2513675	GQU-3185	6220	10/09/2005	05:59
Jose Geraldo Fontes	2512837	GSI-1199	5509	23/09/2005	10:38	Petronio Pires Teixeira	2513696	HBQ-6188	6238	12/09/2005	08:08
Jose Gomes Anacleto	2515187	GMS-8297	6211	18/09/2005	11:30	Porthos Coimbra Kroger	2506725	GVV-5784	6050	07/09/2005	17:07
Jose Maira G. De Carvalho	2548111	KOZ-0070	6050	02/09/2005	07:43	Rachel Da Consolacao S Moura	2506328	HBL-9415	6238	27/08/2005	14:00
Jose Menezes Vieira	2508683	HDM-4934	6211	04/09/2005	13:49	Reginaldo Luiz Nogueira	2510665	GTB-4324	6211	16/09/2005	19:48
Jose Renato Lucinda Pagano	2554728	GZO-6380	6211	06/09/2005	14:27	Rejane Valente Henriques	2513677	GXG-8635	6211	10/09/2005	07:53
Jose Roberto De Araujo	2513332	GQL-9939	6211	09/09/2005	15:35	Renaldo Luiz De Menezes	2512907	GPU-7591	6050	12/09/2005	10:40
Jose Roque De Paiva	2513312	GPJ-9129	6211	08/09/2005	20:10	Renato Antonio Guimaraes	2511168	AIE-4825	6050	08/09/2005	11:43
Jose Rosa Terra	2511594	GSJ-0236	6050	16/09/2005	14:10	Roberto Mauro Alves De Souza	2556764	GPJ-9670	6050	16/09/2005	12:43
Jose Ventola	2513559	HBH-8465	6220	08/09/2005	12:13	Roger Anderson Mendes Faria	2511863	CXZ-5334	6211	18/09/2005	10:06
Jose Wilson Pereira Da Silva	2508628	GOU-5224	6211	03/09/2005	06:17	Rogério Lataliza Franca	2513129	BNG-2217	6211	11/09/2005	00:45
Juanel Ferreira De Araujo	2514578	LAR-3469	6050	13/09/2005	06:52	Romano Iury Matos Garcia	2505791	HCG-6239	6238	27/08/2005	08:52
Kenia Michele Ribeiro Saldanha	2512471	GVT-9361	6211	08/09/2005	07:30	Ronald Augusto Viana	2513975	GVH-0495	6211	12/09/2005	23:05
Kitijanio Reis	2513323	GYV-6578	6220	10/09/2005	23:52	Ronaldo Caluco	2513962	GVV-0927	6211	13/09/2005	19:44
Lidiane Dias Avelar Da Silva	2501002	GYB-5973	7366	05/09/2005	09:17	Roney Ferreira Campos	2511722	HCL-5722	6220	11/09/2005	00:13

Roney Ferreira Santos	2546900	GSF-6660	6238	30/08/2005	08:18
Rosemary Alves	2512883	GVW-2161	6211	10/09/2005	19:42
Ruy Das Gracias Gonzaga	2513676	MPA-2855	6211	10/09/2005	07:17
Salvio Cardoso Da Silva	2511338	GZT-4538	5452	17/09/2005	12:50
Sandra Nair Da Silva Assis	2542405	GRP-8420	6238	22/08/2005	10:30
Sebastiao Fernandes Vieira	2512718	GPC-1922	6211	16/09/2005	06:26
Sergio Agostinho Da Silva	2511105	HAG-0376	6220	13/09/2005	20:41
Sergio Augusto Triginelli	2514862	GXZ-3805	6050	14/09/2005	10:48
Sergio Eduardo Ramos	2513182	KJE-3718	6050	11/09/2005	16:43
Sergio Luiz Rezende	2513178	GPG-7868	6050	11/09/2005	21:52
Sergio Reis Nogueira	2513759	HAB-7151	6050	13/09/2005	08:36
Silvana De Assis Arao	2512423	HCV-6381	6211	07/09/2005	17:53
Silverio Da Silva Barcelos	2513141	GZO-6447	6211	11/09/2005	10:01
Tarcisio Antonio Santos De Oliveira	2508651	HBA-4704	6211	04/09/2005	08:15
Tecnysistem Sist.reprograf. Ltda	2556648	BOL-4070	6050	13/09/2005	13:35
Tecsan Industria E Comercio Ltda	2515065	GPE-8575	6220	14/09/2005	00:18
Thiago Paixao Martins Da Silva	2512941	GPG-1961	6050	11/09/2005	10:05
Tony Alves Manoel	2509392	HPE-2266	6211	04/09/2005	00:02
Valbert Adriano De Oliveira	2503791	GVU-5789	6050	20/08/2005	18:18
Valdete Arruda De Souza Mattar	2512050	GXJ-8081	5541	24/09/2005	11:10
Valeria Vilas Boas	2513645	GVU-6045	6211	10/09/2005	07:35
Vasti Guerra De Oliveira	2514128	HBV-7997	6211	14/09/2005	09:35
Vinicius Pereira Leite	2557246	JJS-2590	6211	17/09/2005	07:45
Vinicius Turano Mota	2509463	HAT-4483	6220	06/09/2005	14:32
Violete Raimunda T De Souza	2514672	GYB-7239	6211	16/09/2005	06:16
Volkswagen Leas.s.a.arr.merc	2498714	GSB-4449	6050	10/08/2005	10:29
Wallison Jose Ribeiro	2509936	HAG-2606	6211	10/09/2005	19:19
Wanderson Magno Dos Santos	2555071	GOU-8330	6220	07/09/2005	02:25
Wantuir Roberto Alves	2514004	HCI-7675	6211	11/09/2005	16:46
Wederson Augusto Venancio	2513431	GSY-4869	6211	10/09/2005	18:08
Wellington Daniel Moreira	2514032	GPC-3305	6211	11/09/2005	17:45
Wellington Ferreira Ogando	2510647	GYO-3494	6050	16/09/2005	07:54
Wellinson Goncalves Dos Santos	2509270	GOR-4583	6211	04/09/2005	11:27
Werley Leles Pereira	2508844	GZN-2804	6211	06/09/2005	07:46
Zirlene Pereira	2505317	GPC-9987	6238	28/08/2005	19:20
3d System Ltda	2514596	HAD-8008	6050	16/09/2005	17:29

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito e Infra-Estruturado Município de Contagem, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, nas Deliberações 28/01 e 57/03, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 149/03, art. 9º, § 2º, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSCON/ CONTAGEM-MG-JARI, e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 26-/09-/2005- a 07-/10-/2005

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Agnaldo Marques Borges	2490938	GRY-2025	5541	26/07/05	14:25
Alexander De Souza Armond	2495546	GTJ-7923	6238	07/08/05	05:05
Ana Paula Passos Do Carmo	2488976	GXP-5594	6050	23/07/05	10:00
Anderson Flavio Gomes Pinto	2483165	GSD-8885	6050	03/07/05	17:30
Andre Leite Carneiro	2498593	GOU-7429	6050	07/08/05	14:26
Anesia Coelho Guimaraes De Avila	2497424	GWF-1738	6050	02/08/05	14:08
Antonio Paulino Lamas	2495761	HCN-4587	5991	05/08/05	17:29
Aparecida Das Gracias Quaresma	2497336	GTF-7992	6211	06/08/05	18:25
Armando Vaz De Andrade	2536199	HAD-9770	6050	29/07/05	18:50
Arnaldo Cesar Novais	2500117	GOI-7545	6238	11/08/05	21:55
Belmiro Santos Costa	2496861	GTJ-6521	6050	02/08/05	09:54
Carlos Eduardo Silva Magalhaes	2493612	GUJ-9733	7366	16/08/05	15:40
Carlos Roberto De Jesus	2497390	GTY-6508	6050	02/08/05	06:45
Carlos Roberto De Oliveira	2495004	GRV-3761	6238	31/07/05	08:59
Carlos Vinicius De Paula	2495331	JMG-3708	5452	18/08/05	11:07
Celso Ferreira Pinto Filho	2496113	GRV-8719	6238	31/07/05	16:57
Cia Itau Leasing De Arrend.merc.	2528177	AIT-3590	5509	13/07/05	16:10
Clarinda Maria Soares	2511121	GLI-8110	6238	07/06/05	14:11
Claudia Mara G. Dos A.moraes	2487356	GZH-4576	6238	20/07/05	15:27
Claudiomiro Gouveia De Oliveira	2492699	GSB-3381	6050	23/07/05	13:44
Creoni Da Costa Alves	2472799	JEJ-7906	5991	21/06/05	21:55
Cristina Aparecida F.oliveira	2491260	GTW-5823	6238	28/07/05	18:40

Cristina Da Silva Lima	2497374	HZL-0682	6238	07/08/05	12:08
Danielle Franca Santos	2496757	GKP-3042	6050	04/08/05	16:03
Darci Perreira Chaves	2494922	LAW-1591	5550	15/08/05	14:36
David Wilkerson Telles	2491859	GNJ-4614	6050	28/07/05	11:58
Divino Malaquias	2491957	GTB-3314	6238	31/07/05	09:27
Dorinha Izabel Avelino	2495582	GSI-7376	6050	08/08/05	16:02
Eder Goncalves De Oliveira	2525909	GTS-1270	6050	15/07/05	16:42
Edgar Gomes Dias	2499430	GOS-6635	6238	07/08/05	12:09
Edigar Luiz Dos Santos Duarte	2498563	GZF-7798	6211	06/08/05	10:36
Edilson Dornelas	2489247	GTX-2969	6050	27/07/05	08:17
Edinei Amaral Da Silva	2498081	LWC-1659	6050	05/08/05	13:58
Edson Carlos De Almeida	2496227	GRZ-6901	6238	03/08/05	11:47
Elizeu De Souza Nunes	2494613	GRM-6146	6050	03/08/05	11:25
Ema Maria Dos Passos Ferreira	2498736	GVW-7919	6238	06/08/05	07:56
Eni Carmelita De Moura	2489536	JYH-1494	6050	26/07/05	06:21
Erica Carolina Dos Santos	2496261	GLK-2541	6238	04/08/05	11:25
Evangelino Lemes Pereira	2487183	GPE-3073	6050	20/07/05	18:05
Expresso N Sra Da Boa Viag Ltda	2496119	HGB-5148	6050	30/07/05	16:58
Expresso Nossa S Da Boa Viagem Ltda	2497954	HGB-5477	6050	07/08/05	18:49
Fabio Do Carmo Santos	2493232	GZN-2505	6238	23/07/05	14:17
Fabricio Tobias Pereira De Melo	2481771	GZA-5123	5509	18/07/05	13:19
Fernando Moreira Araujo	2490350	GQM-6931	5452	02/08/05	17:59
Frederico Campos De Abreu	2493796	GRF-9754	6050	05/08/05	15:07
Gabriel Arcajo De Melo	2496207	GKJ-4438	6238	01/08/05	13:52
Gabriel De Souza	2537619	KFD-6730	6050	03/08/05	10:30
Geraldo Antonio Da Cunha	2501266	GNW-6259	6238	17/08/05	09:41
Gilda Lacerda V Barbosa	2498109	GTM-4147	5657	22/08/05	13:07
Gissilene Goncalves De Oliveira	2496954	LBP-1511	6050	06/08/05	18:16
Giuseppe Di Gioia	2494514	GZH-7736	6050	01/08/05	17:40
Glaucia Ribeiro De O.pelaes	2499315	GYB-6355	5550	20/08/05	12:25
Gm Leasing S/a Ar. Mercantil	2491036	GRV-8645	5967	01/08/05	08:32
Hayde Da Conceicao Oliveira	2497486	GQQ-3498	6050	05/08/05	17:39
Helio Dias Carlos	2489801	GUJ-3959	6238	16/07/05	14:05
Ivani Cesar Ker Gabriel	2490719	GUH-2794	6238	29/07/05	14:59
Jacqueline Norberta Da Silva	2484120	GTC-4418	6050	10/07/05	09:04
Joao Januario De Figueiredo	2492534	GSO-7902	5452	11/08/05	11:58
Joao Moreira De Arruda	2495621	HBQ-3917	6050	29/07/05	14:38
Joaquim Antonio D0 Couto	2493635	GVX-1059	5452	11/08/05	11:42
Joaquim Augusto Da Fonseca	2494890	GZO-5473	6050	04/08/05	17:52
Joaquim Jose De Souza	2491151	GWV-5263	6238	26/07/05	15:26
Jorge Luiz Teixeira	2467373	GXX-3057	5525	03/06/05	15:06
Jose Antonio De Azevedo	2495592	GYV-9412	6238	03/08/05	10:14
Jose Coelho De Oliveira	2495205	GUG-0782	6050	31/07/05	18:16
Jose De Deus Eterno	2494558	IGX-5162	6238	31/07/05	06:11
Jose Edmar Tiburcio	2493643	GXX-1143	6238	02/08/05	10:30
Jose Edmar Tiburcio	2493652	GXX-1143	6238	02/08/05	13:13
Jose Eduardo Caldeira Brant	2538188	GVT-0960	6050	06/08/05	10:22
Jose Fernandes Amorim	2483592	GPJ-1888	6050	06/07/05	11:28
Jose Fernandes Amorim	2476984	GPJ-1888	6050	22/06/05	10:30
Jose Geraldo Da Silva	2496242	GMV-0549	6050	30/07/05	09:56
Jose Mauricio Dos Santos	2492456	GQY-6448	6050	23/07/05	09:45
Jose Maurilio Franco	2495686	JNO-8597	6050	30/07/05	19:35
Jose Tarciso Santos	2494515	GLY-5846	6050	01/08/05	17:46
Julio Cesar Vidigal Martins	2490140	GSB-3883	6050	26/07/05	11:59
Katia Aparecida Ferraz	2489948	GNM-6828	6238	18/07/05	14:39
Kleber Goncalves C.da Silva	2536259	GPJ-7910	6050	30/07/05	06:54
Lami Bento	2496239	GQP-0281	6238	03/08/05	13:39
Laurete Rodrigues	2498420	GUO-3918	6050	07/08/05	06:02
Lauro Marques Piza	2538894	GTJ-7970	5550	20/08/05	12:26
Livia Luiza Da Silva	2494911	GWB-8464	5452	24/08/05	13:49
Luciana Magalhaes Marques	2488990	GZW-0134	6050	23/07/05	21:45
Luiz De Melo Goncalves	2489633	HGB-4633	6238	24/07/05	00:34
Luiz Messias Da Silva	2491122	GTA-3283	6050	24/07/05	17:25
Madirlene Jose Da Silva Borges	2496755	GNH-6389	5452	10/08/05	15:20
Manoel Dantas De M Filho	2495605	JLX-3717	6050	29/07/05	12:45
Manoel Jose Pereira	2486436	GTF-4851	6050	18/07/05	09:39
Maquivila Ltda	2473610	HBQ-8265	6050	08/06/05	10:53
Marcelo Luiz Melo Simoes	2475865	GWR-4918	6246	17/06/05	08:19

Marciel Jose De Assis	2496312	HBM-8769	6050	30/07/05	15:17
Marcilei Jose Benedito	2499393	GMH-4419	6050	09/08/05	20:47
Marcos Roberto Da Silva	2492162	KAN-0446	6238	30/07/05	08:03
Maria Amelia F.monteiro & Cia Lt	2495175	GWO-9052	6050	30/07/05	10:55
Maria Aparecida Fernandes	2536960	GUF-0910	6211	04/08/05	20:29
Maria De Fat.medeiros Fiorenze	2489764	GTS-9146	6238	24/07/05	02:54
Maria Isabel Campos De Almeida	2497252	HAO-1732	6050	08/08/05	09:52
Mario Fernando Filgueiras	2535387	GSO-8250	6050	17/08/05	08:15
Marlene Alves De Assis	2487674	GZW-1585	6050	15/07/05	17:20
Miguel Jose Rosa	2495376	GUG-4223	6050	07/08/05	17:12
Milton Gomes De Matos	2537655	HAL-8130	5835	23/08/05	17:13
Mirian De Fatima Da Silva	2497037	GWV-1637	6050	05/08/05	13:38
Moacir Alves De Santana	2499370	HAM-0305	6211	06/08/05	12:30
Neusa Beatriz Henriq.g.pereira	2497904	GWS-3302	6238	09/08/05	16:36
Onezimo Lopes Do Amaral	2538940	GWR-1260	6211	07/08/05	09:38
Orlando Tito Filho	2488196	GSO-7791	6050	18/07/05	18:46
Otto Fernandes Tavora	2494942	HAB-2914	6050	09/08/05	21:31
Paulo Emilio Gomes Moreira	2493677	GWO-5704	6050	02/08/05	15:18
Pedro Xavier De Andrade	2496910	MUC-0609	6238	03/08/05	21:41
Rafael Felipe Goncalves Silva	2498140	GLG-1315	6246	05/08/05	13:13
Raphaella Paiva Braga	2495530	GWA-6393	6238	06/08/05	19:01
Rodrigo De Almeida Ferreira	2490849	GNP-7949	6050	20/07/05	12:26
Romulo Posseschi De Andrade	2536281	HGS-5350	6050	31/07/05	18:44
Ronaldo Da Fonseca Costa	2498576	JNU-1418	6238	06/08/05	15:37
Ronnie Sa Pimentel	2488979	HBV-6003	6238	23/07/05	11:36
Rubeni Soares Silva	2494287	KOK-8484	6050	03/08/05	19:01
Sebastiao De Oliveira Lopes	2490566	LCA-2923	6050	14/08/05	18:36
Sebastiao Nilo Lopes	2496776	GOI-9009	6050	12/08/05	13:37
Sidnei A. Ribeiro Marques	2473499	GUC-6288	6238	09/06/05	10:51
Simone Peixoto Borges	2473869	GYM-2786	5541	13/06/05	16:04
Suely De Siqueira Campos	2472172	HAE-3543	6211	19/06/05	18:59
Urbano Queiroga	2495502	GSF-7303	6238	06/08/05	08:42
Valmor Marcal	2489916	GVS-7798	5550	26/07/05	11:30
Vandeir Fernandes Rodrigues	2539856	GNV-1510	6238	14/08/05	16:12
Vandeir Fernandes Rodrigues	2539863	GNV-1510	6238	14/08/05	16:08
Vanilda Oliveira Soares Araujo	2495077	GTK-4736	6050	05/08/05	18:31
Via Exp.trans Escol E Turis Ltda	2497368	HAR-5561	6050	04/08/05	14:22
Wilson Flavio Barbosa	2472538	GTC-2004	6050	21/06/05	09:44
Zelia Da Aparecida Ferreira	2489947	GOK-8978	6238	18/07/05	14:25

Atos do Legislativo

Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e cinco. Aos sete dias do mês de outubro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a sétima reunião extraordinária com a presença de dezoito vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente vereador Arnaldo Luiz de Oliveira declarou abertos os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores, Gueber Wander Ferreira e Jander Muniz Filaretti. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Nesse instante, o Presidente Arnaldo de Oliveira, fazendo uso da palavra, parabenizou à Prefeita Marília Campos, pela assinatura de dois convênios, através do Governo Federal, liberando recursos, no valor de dois milhões de reais, para o nosso município. Arnaldo destacou a importância desses convênios, pois, uma parte desses recursos será utilizada na substituição dos atuais equipamentos do Pronto Socorro do JK e do Hospital Municipal, que hoje são alugados, gerando uma grande economia para o município. Destacou ainda, a construção de um Centro de Zoonose, objetivando um melhor controle dos animais. O que foi corroborado pela vereadora Leticia da Penha, que enfatizou a transparência do governo de Marília Campos. Aparteando, o vereador Carlin disse ser motivo de muita alegria, assistir Minas Gerais recebendo a visita do Presidente Lula, junto com o Governador do Estado e com a Prefeita reivindicando obras importantes para Contagem, demonstrando com isso a consolidação da democracia. Por questão de ordem, o vereador Professor Carlinhos informou que a Prefeitura de Contagem e a COPASA assinaram um convênio para a segunda etapa das obras de saneamento dos córregos Ibirapitanga, no bairro Fonte Grande, e, João Gomes, no Morada Nova. Esse vereador ainda informou que as obras de saneamento em Nova Contagem iniciarão em breve, garantindo uma melhor qualidade de vida para aquela população. Passando ao expediente, foram votados e aprovados, por unanimidade, em Segundo Turno e em Redação Final, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 041/2005 – institui o registro de bens culturais de natureza imaterial no âmbito do município de Contagem e dá outras providências, de autoria da vereadora Leticia da Penha; Projeto de Lei nº 121/2005 – dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos de utilização pública, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 e dá outras providências, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Projeto de Lei nº 136/2005 – institui o Dia Municipal do Motorista em Contagem, de autoria do vereador Dimas Campos da Fonseca; Projeto de Lei nº 183/2005 – altera a Lei nº 3.454, de 12 de setembro de 2001, que estabelece normas para a concessão de Licença Prévia para a realização de feiras que menciona, no município de Contagem, de autoria do vereador Dimas Campos da Fonseca. Foram ainda, votados e aprovados, por unanimidade, em Redação Final, os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 030/2005 – institui o Prêmio Trabalho Técnico-Científico Estudantil de Contagem, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Projeto de Lei nº 051/2005 – cria a semana de homenagens a personalidades do município, nas áreas de educação, da cultura e do esporte, mediante a instituição de uma galeria de fotos no Plenário da Câmara Municipal de Contagem, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Projeto de Lei nº 109/2005 – dispõe sobre punição aos estabelecimentos e / ou instituições que restrinjam ou discriminem o direito das mulheres ao trabalho e dá outras providências, de autoria da vereadora Leticia da Penha; Projeto de Lei nº 110/2005 – dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de "assédio moral" nas dependências da administração municipal, direta e indireta por servidores públicos municipais, de autoria da vereadora Leticia da Penha; Projeto de Lei nº 118/2005 – dispõe sobre o fornecimento de troco nos ônibus a serviço do transporte coletivo urbano do município de Contagem, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho. Em seguida, os trabalhos foram suspensos por cinco minutos, a fim de que o Dr. Osvaldo Miranda, representante da ACIC, expressasse o seu agradecimento pela aprovação do Projeto de Lei nº 183/2005, de autoria do vereador Dimas Campos da Fonseca. Reabertos os trabalhos, o vereador Irineu Inácio solicitou a palavra para registrar uma homenagem às crianças, pelo seu dia que será comemorado em doze de outubro, próximo. Parabenizando-as, esse vereador observou a necessidade de o país investir mais em nossas crianças e, conclamou a todos a unir forças em prol das mesmas. Na oportunidade Irineu homenageou, também, os professores pelo seu dia que será comemorado em quinze de outubro, próximo. Rendendo-lhes elogios, Irineu destacou a importância do educador para o desenvolvimento da educação brasileira. Aparteando, o vereador Carlin, também parabenizou esses profissionais em educação e, no ensejo, lembrou que no dia onze de outubro, comemora-se o Dia Nacional do Deficiente Físico. Enfatizou a luta do portador de deficiência física em nosso país que, hoje, cobra pelo cumprimento de seus direitos. Por fim, Carlin transmitiu felicitações ao Presidente Arnaldo de Oliveira e ao vereador José Arnaldo Canarinho pelos seus aniversários, no dia oito de outubro, próximo. Nesse instante, diversos vereadores dirigiram mensagens de felicitações aos aniversariantes. Finalizando os trabalhos, foi feita a chamada final, persistindo a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

Ata da 32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem

do ano dois mil e cinco. Aos quatro dias do mês de outubro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a trigésima segunda reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente vereador Arnaldo Luiz de Oliveira declarou abertos os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Logo após, foi votada e aprovada, com ressalva, a ata da reunião anterior. Em seguida, foram lidas as correspondências e comunicações recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa para as providências de praxe. Foram ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os Projetos, a saber: Projeto de Lei nº 018/2005 – dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Contagem para o período 2006 a 2009 (Poder Executivo); Projeto de Lei nº 019/2005 – estima a receita e fixa a despesa do município de Contagem para o exercício de 2006 (Poder Executivo); Projeto de Lei nº 187/2005 – declara de utilidade pública a Associação Comunitária Lutando Unido e Vendo Tupã Crescer – ASCLUVETC, neste município, de autoria da vereadora Leticia da Penha; Projeto de Lei nº 188/2005 – declara de utilidade pública a AMADOS – Associação Missionária Atos dos Samaritanos (Saúde e Promoção Social) – Projeto Sagrada Família, neste município, de autoria da vereadora Maria Lúcia Guedes Vieira; Projeto de Lei nº 189/2005 – declara de utilidade pública a Associação Família de Caná do Eldorado, neste município, de autoria do vereador William Vieira Batista; Projeto de Resolução nº 023/2005 – altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, extinguindo o processo de votação por escrutínio secreto, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 122/2005 – Vereador Arnaldo Canarinho, que dispõe sobre a criação, composição e

funcionamento do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMEL, de autoria do vereador Carlos Magno de Moura Soares. Na terceira parte da reunião, foram votados e aprovados, os Requerimentos nºs 771 a 780/2005; Indicações nºs 1611 a 1643/2005; Moções nºs 359 a 388/2005, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 772/2005 – Requer a permanência dos servidores da Prefeitura Municipal de Contagem disponíveis no Tribunal Regional do Trabalho, mediante a renovação ou a manutenção do convênio firmado, de autoria do vereador Lucas Cardoso da Silva, também assinado por diversos vereadores; Moção nº 386/2005 – Parabeniza o Americano Futebol Clube pela conquista do título de Vice – campeão da Primeira Divisão, do Campeonato Amador de Contagem, de autoria do vereador Carlos Magno de Moura Soares, também assinada pelo vereador Avair Salvador de Carvalho; Moção nº 387/2005 – Parabeniza o Gramado Futebol Clube pela conquista do título de campeão da Primeira Divisão, do Campeonato Amador de Contagem; Moção nº 388/2005 – Parabeniza o Deputado Aldo Rebelo, pela importantíssima vitória na eleição para Presidente da Câmara dos Deputados, de autoria do vereador Carlos Magno de Moura Soares, também assinada pela vereadora Leticia da Penha. A referida moção de nº 388/2005, foi votada e aprovada, com o voto contrário da vereadora Maria José Chiodi e a abstenção da vereadora Maria Lúcia Guedes Vieira. No horário destinado à "Tribuna Livre", falou devidamente inscrito o cidadão Breno Gribbe Pereira, que discorreu sobre a situação funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Contagem que se encontram disponíveis para o Tribunal Regional do Trabalho, sem ônus para a municipalidade. Logo após, o vereador Arnaldo de Oliveira colocou à disposição desses servidores a Comissão Externa de Direitos Humanos desta Casa, a fim de buscar uma solução para esse impasse. Nesse instante, os trabalhos foram suspensos por dez minutos a fim de que o Sr. Osvaldo Miranda, representante da ACIC discorresse sobre as feiras de automóveis e outros. Passando ao expediente, foram votados e aprovados, no Parecer e em Primeiro Turno, por unanimidade, os Projetos, a saber: Projeto de Lei nº 183/2005 – altera a Lei nº 3.454, de 12 de setembro de 2001, que estabelece normas para a concessão de Licença Prévia para a realização de feiras que menciona, no município de Contagem, de autoria do vereador Dimas Campos da Fonseca; Projeto de Lei nº 041/2005 – institui o registro de bens culturais de natureza imaterial no âmbito do município de Contagem e dá outras providências, de autoria da vereadora Leticia da Penha; Projeto de Lei nº 121/2005 – dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos de utilização pública, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 e dá outras providências, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Projeto de Lei nº 122/2005 – dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e Turismo, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Projeto de Lei nº 136/2005 – institui o Dia Municipal do Motorista em Contagem, de autoria do vereador Dimas Campos da Fonseca. Foram ainda, votados e aprovados, por unanimidade, em Segundo Turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 030/2005 – institui o Prêmio Trabalho Técnico – Científico Estudantil de Contagem, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Projeto de Lei nº 051/2005 – cria a semana de homenagens a personalidades do município, nas áreas de educação, da cultura e do esporte, mediante a instituição de uma galeria de fotos no Plenário da Câmara Municipal de Contagem, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Projeto de Lei nº 109/2005 – dispõe sobre a punição dos estabelecimentos e/ou instituições que restrinjam ou discriminem o direito das mulheres ao trabalho e dá outras providências, de autoria da vereadora Leticia da Penha; Projeto de Lei nº 110/2005 – dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de "assédio moral" nas dependências da administração municipal direta e indireta por servidores públicos municipais, de autoria da vereadora Leticia da Penha; Projeto de Lei nº 118/2005 – dispõe sobre o fornecimento de troco nos ônibus a serviço do transporte coletivo urbano do município de Contagem, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho. Recebeu Parecer Conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 177/2005 – reconhece de utilidade pública a UACBEMG – União das Associações Comunitárias dos Bairros do Estado de Minas Gerais, no

município de Contagem, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira, convertendo-se na Proposição de Lei Nº 065/2005. Em seguida, os trabalhos foram suspensos, a fim de que o Sr. Evânio, representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública, discorresse sobre a possível extinção da 133ª Companhia de Polícia Militar em 31/12/2005. Esse cidadão solicitou aos vereadores, em especial, à Comissão de Segurança Pública desta Casa, que interceda junto à Prefeita Marília Campos, no sentido de buscar uma solução para esse problema. Reabertos os trabalhos, diversos vereadores fizeram uso da palavra em defesa da manutenção da referida Companhia de Polícia, neste município. Finalizando os trabalhos, foi feita a chamada final, persistindo a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações, NOMEA os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados, conforme as Portarias enumeradas, datadas de 1º de maio de 2005.

Portaria nº 148 - AUXILIAR PARLAMENTAR
Nível III

MARIA APARECIDA DA SILVA
FLAVIA COLÉN MADUREIRA
OLGA SCARPELLI DE LACERDA
ROBSON DA FONSECA
FLAVIO FERREIRA ABREU
HONORATO JOSE DE MELO NETO
CARLOS ALBERTO SANTANA
Nível VI

LINETE ALVES GUIMARÃES PIMENTA
Portaria nº 149 - ATENDENTE PARLAMENTAR
Nível I

RENATO JOSE DUARTE
WALTER FONSECA
MARCELO GONÇALVES FERREIRA
GIANNA RODRIGUES ROCHA
Nível II

MARIA CANDIDA BARROSO
SHIRLEA MEDEIROS BATISTA
GLAUCIA DE CARVALHO FONSECA SOUZA
Nível IV

MARCIA ELAINE TEIXEIRA LIMA
Nível VI
DANIEL CELES CHARCHAR
Portaria nº 150 - ADJUNTO PARLAMENTAR
Nível II

CARLOS GENTIL FERNANDES
Nível III
HERBERT PINTO COELHO
Nível IV
ALAN VASCONCELOS SOUZA BANDEIRA
MARCIO OLIVEIRA
AUSTRAGESILO FERREIRA LEITE
MONICA PEREIRA DA SILVA
Nível V

ANA LUCIA ASSIS
Nível VI
AURELIO ALMEIDA PRATES
Portaria nº 151 - ASSISTENTE PARLAMENTAR
Nível I

MARIA FADEL MARTINS SOARES
MAGDA ANDRADE NEVES
GERSON MARTINS FADEL
Nível III
IVO ALEXANDRE DE SOUZA
Nível VI

NEIDE VELOSO MOREIRA
Portaria nº 152 - ASSISTENTE TECNICO PARLAMENTAR
Nível I

ROSELY RIBEIRO
Nível III
LEILA BEATRIZ VIVAS E SILVA
Nível V
FAUSTINO JOSE DA SILVA
Portaria nº 153 - OFICIAL PARLAMENTAR
Nível I

AURIANIZA ALMEIDA PRATES
Nível II
MARLEY MOREIRA
Nível IV

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA
CARLOS ALBERTO AMORIM PEREIRA
Nível V
IRENE DE SOUZA RODRIGUES
RONALDO GUIMARÃES

Portaria nº 154 - MOTORISTA PARLAMENTAR
Nível I

RONAN LOPES
Portaria nº 155 - OFICIAL LEGISLATIVO
ANTONIO MARCOS MARTINS DA SILVA
NERIANA ELIAS GENEROZO
LUZIA CARDOSO DA SILVA
ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -
JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -
IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -
GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 156 DE 01 DE MAIO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:
NOMEAR, para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, nível salarial 12, a seguinte servidora, a partir desta data.

CHRISTIANA RODARTE ALMEIDA E SILVA
ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -
JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -
IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -
GUEBER WANDER FERREIRA
2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 157 DE 01 DE MAIO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:
NOMEAR, do cargo em comissão de ENCARREGADO, nível salarial 11, a seguinte servidora a partir desta data.

MARLETE CARNEIRO ALVES MORCATTI
ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -
JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -
IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -
GUEBER WANDER FERREIRA
2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 158 DE 01 DE MAIO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:
NOMEAR, para o cargo em comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO MECANICA, nível salarial 11, o seguinte servidor, a partir desta data.

ELCIO ANTONIO DA SILVA
ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -
JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -
IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -
GUEBER WANDER FERREIRA
2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 159 DE 11 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 215 da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e, considerando as necessidades imperiosas do Setor Administrativo, em caráter excepcional, designa a sra. CLAUDIA DE CASSIA CARNEIRO, para exercer Função Pú-

blica no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível I, letra A, no Setor Administrativo deste Legislativo, a partir desta data e vencimento em 11 de maio de 2006.

Palácio 1º de Janeiro, aos 11 de maio de 2005.
ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 160 DE 12 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 215 da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e, considerando as necessidades imperiosas do Setor Administrativo, em caráter excepcional, designa a sra. MARIA DAS GRAÇAS REIS MADEIRA, para exercer Função Pública no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível I, letra A, no Setor Administrativo deste Legislativo, a partir desta data e vencimento em 12 de maio de 2006.

Palácio 1º de Janeiro, aos 12 de maio de 2005.
ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 161 DE 18 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 215 da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e, considerando as necessidades imperiosas do Setor Administrativo, em caráter excepcional, designa a sra. SILVANIA ROQUINI, para exercer Função Pública no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível I, letra A, no Setor Administrativo deste Legislativo, a partir desta data e vencimento em 18 de maio de 2006.

Palácio 1º de Janeiro, aos 18 de maio de 2005.
ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 162 DE 01 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 215 da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e, considerando as necessidades imperiosas do Setor Administrativo, em caráter excepcional, designa a sra. BRUNO DIEGO DA SILVA, para exercer Função Pública no cargo de VIGILANTE, nível I, letra A, no Setor Administrativo deste Legislativo, a partir desta data e vencimento em 01 de maio de 2006.

Palácio 1º de Janeiro, aos 01 de maio de 2005.
ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 163 DE 01 DE MAIO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01 de janeiro de 2005, a nomeação do servidor MARIO LUCIO DOS SANTOS, constante na Portaria nº 049 de 01 de janeiro de 2005.

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -
JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -
IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -
GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 164 DE 01 DE MAIO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações,

RESOLVE:
NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de ATENDENTE PARLAMENTAR, a seguinte servidora, com efeito retroativo a 01 de abril de 2005.

Nível I
ELISANGELA SOARES LEANDRO
ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -
JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -
IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 165 DE 01 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 215 da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e, considerando as necessidades imperiosas do Setor Administrativo, em caráter excepcional, designa a sra. PATRICIA OLIVEIRA THEODORO, para exercer Função Pública no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível I, letra A, no Setor Administrativo deste Legislativo, a partir desta data e vencimento em 01 de maio de 2006.

Palácio 1º de Janeiro, aos 01 de maio de 2005.
ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 166 DE 01 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 215 da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e, considerando as necessidades imperiosas do Setor Administrativo, em caráter excepcional, designa a sra. ELISANGELA MATEUS DE OLIVEIRA, para exercer Função Pública no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível I, letra A, no Setor Administrativo deste Legislativo, a partir desta data e vencimento em 01 de maio de 2006.

Palácio 1º de Janeiro, aos 01 de maio de 2005.
ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE -

Famuc

Portaria nº 1.441 de 10 de outubro de 2005

Designa servidor para atuar como pregoeiro. A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – Famuc, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor CARLOS RENATO NASCIMENTO MACHADO, mat. 123.073-2, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 063/05, visando a seleção de empresa para fornecimento de NOTEBOOK, destinados a atender o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.
Art. 2º - Designar os servidores Humberto Microni Silva, mat. 123.088-4 e Márcio Eustáquio Resende Júnior, mat. 127.096-4, para comporem a Equipe de Apoio.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2005.
Contagem, 10 de outubro de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Portaria nº 1.442 de 10 de outubro de 2005

Designa servidor para atuar como pregoeiro. A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – Famuc, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor CARLOS RENATO NASCIMENTO MACHADO, mat. 123.073-2, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 062/05, visando a seleção de empresa para fornecimento único de medicamentos destinados a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem.
Art. 2º - Designar os servidores Humberto Microni Silva, mat. 123.088-4 e Márcio Eustáquio Resende Júnior, mat. 127.096-4, para comporem a Equipe de Apoio.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2005.
Contagem, 10 de outubro de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Portaria nº 1.443 de 10 de outubro de 2005

Designa servidor para atuar como pregoeiro. A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – Famuc, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS RENATO NASCIMENTO MACHADO, mat. 123.073-2, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 060/05, visando a seleção de empresa para fornecimento de equipamentos de segurança e uniformes, destinados a atender aos setores de Zoonoses, de manutenção, portaria, serviços gerais, Maternidade Municipal de Contagem e Programa DST/AIDS, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.

Art. 2º - Designar os servidores Humberto Microni Silva, mat. 123.088-4 e Márcio Eustáquio Resende Júnior, mat. 127.096-4, para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2005.

Contagem, 10 dias do mês de outubro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA N.º 1.445 de 13 de outubro de 2005.

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei n.º 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria n.º 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público n.º 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA DA POSSE
JULIANA IMBROISI DOS SANTOS	Médico da família	24/02/05
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO NOE	Auxiliar Administrativo	25/02/05
FABIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	Auxiliar Administrativo	25/02/05
JOAO PAULO EYER CABRAL	Assistente Administrativo	28/02/05
HOZANA REIS PASSOS	Enfermeiro	17/02/05
ISABEL DENISE C. ROCHA	Auxiliar de Serviços	01/03/05
SUELY DE O. SANTOS	Auxiliar de Enfermagem I	02/03/05
LAURA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	02/03/05
RIVANI PEREIRA LOPES	Auxiliar Administrativo	02/03/05
MARIA ELAINE DA SILVA	Médico Clínico Geral	07/03/05
CLAUDIO MARCIO MIRANDA CUNHA	Médico Clínico Geral	08/03/05
GENTIL BRAZ DE SÁ	Auxiliar Administrativo	09/03/05
ROSA NALIA MARQUES DA SILVA	Técnico Enfermagem	09/03/05
AMALIA MARIA M. DE OLIVEIRA	Mastologista	10/03/05
MARCO ANTONIO B. FARIA	Motorista CNH "C"	10/03/05
JANAINA ANDRADE TEIXEIRA	Auxiliar Administrativo	11/03/05
CAMILA RAFAELA BORGES FALEIRO	Assistente Administrativo	15/03/05
ELIEZER DOS SANTOS	Motorista CNH "D"	17/03/05
EDUARDO MARTINS DE SOUZA	Urologista	30/03/05
MARIA CELESTE MIRANDA	Atendente Administrativo	30/03/05
JULIO HENRIQUE DA SILVA	Auxiliar Administrativo	30/03/05
DANIELA MARA DE OLIVEIRA	Atendente Administrativo	01/04/05
ZELIA MARIA P. VIANA	Auxiliar de Serviços	07/04/05
LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	28/03/05
ROBERTA APARECIDA TAVARES	Enfermeiro	28/03/05
GIOVANE DE LIMA PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem I	30/03/05
SERGIO LEAO MAGALHAES	Médico Veterinário	31/03/05
MAURA JORGE DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	14/04/05
ELSON SIDIR RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	31/03/05
MARIA LENI DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços	31/03/05
CRISTINA DE SOUSA COSTA	Técnico em Raio X	31/03/05
NAIR SALGADO RIBEIRO	Enfermeiro	31/03/05
LELIS ANDRADE SILVA	Técnico em Raio X	01/04/05
CINTIA LOPES VIEIRA	Atendente Administrativo	06/04/05
DANILO DIAS LEAL	Assistente Administrativo	07/04/05
PATRICIA DE SA PINTO	Enfermeiro	12/04/05
CHRISTIANE RENATA ALVES SANTOS	Fonoaudiólogo	12/04/05
EDWARD GONÇALVES DUARTE	Médico Clínico Geral	12/04/05
ROSILENE DA CONCEIÇÃO REIS	Auxiliar Administrativo	20/04/05
EDMA NOGUEIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem I	08/04/05
HELOISA HELENA DE LIMA E SA	Auxiliar Enfermagem I	08/04/05
CLAUDINEIA SANTOS GONÇALVES	Auxiliar Enfermagem I	08/04/05
MONICA DAS GRAÇAS AZEVEDO SILVA	Enfermeiro	13/04/05
MARCELO GONÇALVES DE PAULA	Clínico Geral	14/04/05
DENISE JOSE DA SILVA	Cozinheiro	15/04/05
TEREZA CRISTINA BASILIO BUTIGNOLI	Auxiliar de Enfermagem I	18/04/05
LOURDES ROSA DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços	18/04/05
JULIO CESAR GOMES SILVEIRA	Dermatologista	20/04/05
NEUZA IOLANDA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem I	26/04/05
ADALCI AURELIO PINTO	Técnico em Contabilidade	27/04/05

BELINI DE OLIVEIRA RAMIRO	Motorista CNH "D"	03/05/05
NILZA XAVIER DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem I	03/05/05
ALUISIO HENRIQUE N. DE OLIVEIRA	Médico Clínico Geral	03/05/05
PAULA ANGELICA LEANDRA LACERDA	Auxiliar Administrativo	10/05/05
FERNANDA RICHETTI KAPPE	Ginecologista	26/04/05
CARLOS ROBERTO DOS REIS	Motorista CNH "D"	26/04/05
NOE BERNARDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços	27/04/05
PATRICIA CRISTIANE P. DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem I	27/04/05
LEONARDO DE ORNELAS CALDAS	Ortopedista	27/04/05
ADRIANA SOARES DE SOUZA PINHEIRO	Auxiliar de Enfermagem I	28/04/05
LUCIANA FREIRE GOULART	Proctologista	29/04/05
MARIA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem I	03/05/05
PATRICIA NOGUEIRA ALVES TAJUABA	Odontólogo	05/05/05
RYGUEL JARLES FERREIRA	Auxiliar de Serviços	06/05/05
SIMONE MARQUES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem I	06/05/05
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	Auxiliar de Enfermagem I	09/05/05
ALEXSANDER MOISES SILVA	Vigia	09/05/05
ALESSANDRA INACIO AMORIM	Enfermeiro	10/05/05
EDIRLAINE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços	11/05/05
ANA LUCIA ELEUTERIO MOREIRA	Auxiliar de Serviços	12/05/05
ALEXANDRE ALVES NEVES	Pediatra	12/05/05
TEODICEIA DOMINGUES DE OLIVEIRA	Médico Clínico Geral	12/05/05
ALDEMAR ANTONIO PAIVA	Anestesista	12/05/05
GLAUCO ALMEIDA PASSOS	Ortopedista	12/05/05
RENATA CELY DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem I	13/05/05
MARCELLO GOMES BRAGA	Cirurgião	13/05/05
EDNA APARECIDA BATISTA CAETANO	Auxiliar de Serviços	16/05/05
HYLLO BAETA MARCELLO JUNIOR	Bioquímico	17/05/05
ELLEN FEITOSA FERREIRA	Anestesista	17/05/05
ALESSANDRA ARAUJO RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem I	18/05/05
DANIELLE LAURA D. DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	18/05/05
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO LAUVERS	Auxiliar de Enfermagem I	18/05/05
EDNA MEIRA DANIEL	Auxiliar de Enfermagem I	19/05/05
ANA RAQUEL BAMBIRRA LARA	Obstetra	19/05/05
ANA LAURA DE JESUS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem I	19/05/05
GEOVANA COTA AVELAR	Obstetra	20/05/05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos as respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 13 de outubro de 2005.

Lídia Maria Tonon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

Funec**Portaria n.º 2912 de 19 de outubro/2005.**

Cancela Contratos a Pedido.

A Superintendente-Geral da Funec – Fundação De Ensino De Contagem, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Ficam cancelados, a pedido, os contratos das seguintes pessoas:

ÍTEM	NOME	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
1	Andreia Raquel Vasconcelos Fernandes	Professora de Química	17/10/2005
2	Carlota Josefovicz Belisário	Professora de Biologia	17/10/2005
3	Daniela de Souza Viana	Inspetora Escolar	06/10/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas.

Cláudia Ocelli Costa

Superintendente-Geral

Portaria n.º 2913 de 19 de outubro de 2005

A Superintendência Geral da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei no 3.920 de 06/07/2005, e ainda de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta homologado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

ART. 1º - Fica contratado, por meio de contrato administrativo, a seguinte pessoa classificada em Processo Seletivo Simplificado:

NOME	CPF	CARGO	VIGÊNCIA
Laura Borja	229.205.796-49	Professora de Enfermagem	18/10/2005 À 22/12/2005
Sônia Maria Moreira Cunha	525.941.816-68	Professora de Enfermagem	18/10/2005 À 22/12/2005

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudia Ocelli Costa

Superintendente Geral Da FUNEC

Portaria 2914

Determina período para a movimentação de pessoal nas unidades de Ensino da Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências.

A Superintendente – Geral da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos previstos no Estatuto dos servidores do quadro do magistério do Município de Contagem.

Resolve:

Art 1º Fica determinado o período de 25 de outubro a 11 de novembro de 2005, para solicitação de transferência de servidores das unidades, para exercício a partir de 01/02/2006.

Art 2º Os Formulários de solicitação de transferência deverão ser preenchidos pelos profissionais interessados e protocolados à Administração da Funec, até 11 de novembro do corrente ano, conforme anexo I constante desta portaria.

Art 3º Para o deferimento dos pedidos de transferências serão observados os critérios, a saber:

I - Existência da vaga solicitada.

II - Tempo de serviço em cargo efetivo na Fundação de Ensino de Contagem, priorizando o candidato com maior tempo.

III - Em caso de empate, será atendido o servidor de maior idade.

Parágrafo único – Não será possível o cancelamento do pedido de transferência após deferimento do mesmo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 21 de outubro de 2005.

Cláudia Ocelli Costa

Superintendente Geral da FUNEC

ANEXO I**PORTARIA 2914**

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNEC

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE ESCOLAR

01 – DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome do(a) Servidor(a): _____

1.2 Data de Nascimento: ____/____/____

1.3. Endereço para contato: Rua/Av.: _____

Nº _____ Apto: _____ Bloco: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ Fone Res.: _____ Celular: _____

02 – DADOS FUNCIONAIS:

2.1. Cargo: _____ 2.2 Função: _____

2.3. Data de admissão na Funec: ____/____/____

2.4. Disciplina (somente em caso de Professores) _____

2.5. Nº de aulas _____ 2.6. Turno: _____

2.7. Unidade de Lotação: _____ 2.8 Data de Início na Unidade: _____

2.9. Unidade de Complementação: _____ 2.10.Nº de aulas: _____ 2.11.Turno: _____

2.12. Possui dois cargos na Funec? SIM NÃO

2.13. DADOS REFERENTES AO 2º CARGO

Cargo: _____ Disciplina: _____ Data de admissão ____/____/____

Unidade de lotação: _____ Nº de aulas: _____ Turno: _____

Unidade de Complementação: _____ Nº de aulas: _____ Turno: _____

2.14. Possui laudo médico? SIM NÃO

2.15. Período de laudo: ____/____/____ à ____/____/____ 2.16. Função: _____

03 – OPÇÕES DE UNIDADES (na ordem de preferência)

1ª OPÇÃO : Unidade: _____ Turno: _____

2ª OPÇÃO : Unidade: _____ Turno: _____

OBS: Será priorizada para atendimento a 1ª opção mencionada. Nos casos de impossibilidade do atendimento, será considerada a 2ª opção para atendimento, segundo os critérios informados na Portaria 2914.

04 – Motivo da solicitação: _____

Importante: Caso este pedido seja atendido não será possível o cancelamento de transferência.

Contagem, ____/____/____

Ass. Do(a) Funcionário(a): _____

Convênio com a CBTU recupera viaduto

Representantes da Prefeitura de Contagem e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) assinaram, no dia 18 de outubro, um convênio para recuperação e reforma do beiral do Viaduto Damas Ribeiro, sobre a Via Expressa.

O valor do convênio é de R\$ 149.679,88 com duração de seis meses. Com a liberação dos recursos, prevista para o dia 7 de novembro, a Prefeitura inicia imediatamente o processo de licitação para conhecer a empresa que irá executar as obras. A expectativa da Administração Municipal é começar as obras ainda este ano, e executá-las no menor tempo possível.

As obras incluem a substituição das placas que estão comprometidas e apresentam risco para os pedestres, trens e veículos. De acordo com a secretária municipal de Desenvolvimento Urbano, Célia Cristina Zatti, o convênio representa uma conjugação de esforços e efetiva participação da CBTU e da Prefeitura para viabilizar um projeto de grande interesse da população de Contagem.

O Viaduto Damas Ribeiro, construído em 1985, tem uma boa estrutura, porém o guarda corpo, que protege os pedestres, encontra-se danificado em diversos pontos e não teve manutenção nas administrações anteriores. O viaduto fica próximo à Estação do

Metrô do Eldorado e sobre a linha férrea.

Para evitar acidentes, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano interditou parte do passeio e colocou

placas de advertência, até a construção do novo beiral. Também foi feita uma limpeza do local, visando desobstruir o sistema de drenagem, principalmente, durante o período de chuvas.



Prefeitura isola beiral do viaduto Damas Ribeiro até a conclusão da obra de recuperação

Contagem realiza Conferência de Cultura

A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Contagem, realizada entre os dias 20 e 22 de outubro, aprovou 90% das 300 propostas apresentadas pela população para a construção de uma política pública de cultura. Com o tema "Contagem: Diversidade e Identidade Cultural", a conferência lança o desafio de construir esta política para o município nos próximos dois anos, fortalecendo e valorizando as manifestações e os agentes culturais.

Foram dois dias de debates para discutir e votar as propostas apresentadas durante as sete pré-conferências, organizadas pela Secretaria Municipal de Educação,

Esporte e Cultura, por meio da Coordenadoria de Cultura. Essas propostas foram discutidas a partir de quatro eixos temáticos: memória e patrimônio Cultural, financiamento da Cultura, gestão pública da Cultura e criação, promoção, formação e difusão cultural. Os temas visam à valorização das manifestações e dos agentes culturais.

Segundo o presidente da Comissão Executiva e diretor da Casa de Cultura, Anderson Cunha Santos, o evento elegeu 12 delegados para representar o município na Conferência Estadual, prevista para os dias 29 e 30 de novembro, em Belo Horizonte.

Entre as propostas aprovadas

está a implantação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, regulamentada desde 1999, permitindo a parceria entre as empresas e os produtores culturais de Contagem. As propostas visam também a implementação da gestão participativa com a criação do Conselho Municipal da Cultura, além da criação de um órgão gestor autônomo de política cultural, cujo modelo será definido por uma comissão.

A conferência também aprovou a implantação do Fundo Municipal da Cultura e do Fundo de Projetos Culturais; descentralização dos eventos e ações culturais, com a criação de centros de cultura e outros equi-

pamentos públicos de promoção cultural, como bibliotecas, teatros, cinemas, além do arquivo público. Outra proposta considerada fundamental pela coordenação é a proteção da memória cultural da cidade e a divulgação da história de Contagem através da ampliação dos projetos de educação.

O secretário Nacional da Identidade e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, Sérgio Mamberti, também participou da Conferência: "Estamos sempre discutindo trabalhos que organizam e criam projetos de cultura para o Brasil. As ações culturais são transformadoras num país com tamanha identidade e diversidade cultural".